

**ATA DA REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO - CASO EVANDRO: APONTAMENTOS  
PARA O FUTURO – 11/08/2021**

No décimo primeiro dia do mês de agosto de 2021, às 10h00, foi realizada a quinta **Reunião do GRUPO DE TRABALHO - CASO EVANDRO: APONTAMENTOS PARA O FUTURO**. Participaram da reunião, remota ou presencialmente: **Ângela Christianne Lunedo de Mendonça**, Chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania e do Departamento de Políticas para Criança e Adolescente, representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de Vice-Presidente, e também Coordenadora do Grupo de Trabalho – Caso Evandro; **Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, Procurador de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná Gilberto Giacoia; **Cláudio Marques Rolin e Silva**, Delegado responsável pelo Setor de Vulneráveis da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, representando o Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná, Romulo Marinho Soares; **Rogério Nicolau**, Advogado integrante da Comissão da Advocacia Criminal, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, representando o Presidente da OAB-PR, Cassio Lisandro Telles; **Bruna Saraiva**, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná; **Bruno Muller Silva**, Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude; **Silvio Renato Fernandes Jardim**, Chefe do Departamento de Justiça; **Rafael Moura**, Promotor de Justiça e membro do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná; **Regina Bley**, membro do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná; **José Wilson Souza**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Carine Xavier**, Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; **Marcel Jeronymo Lima Oliveira**, Vice-Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos; **Maria Eduarda Fonseca**, representante do Departamento de Justiça; **José Wilson Souza**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Carmen Lúcia Pereira da Silva**, **Eloise Zanon Garcia** e **Ana Vitória Naumann**, do Apoio Técnico do GT; e os convidados **Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto**, advogado; e **Dr. Haroldo César Nater**, advogado. **1. Abertura pela Coordenação:** Cumprimentando a todos os presentes, Angela Christianne Lunedo de Mendonça deu início à reunião. **2. Aprovação da ata da última reunião e informe sobre encaminhamentos aprovados:** Ata da última reunião aprovada por unanimidade. **3. Relatos espontâneos. 3.1 Relato espontâneo do convidado Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, pelo período de 45 minutos:** **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** relata: Bom dia a todos que compõem este Grupo de Trabalho da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná. Eu trouxe aqui o pessoal do escritório que trabalha comigo, advogados também, para, de uma forma espontânea, na verdade, tentar ajudar. Eu fui convidado – na verdade eu esperava que houvesse um grupo que me perguntasse e que já tivesse feito um estudo do processo. Então, como isso não vai acontecer, vou tentar brevemente dizer aos Sres. o que está acontecendo e quais as providências que nós estamos tomando. Querendo o Poder

Judiciário que, na minha opinião é a instância que vai realmente decidir essa questão. É novo o trabalho que está sendo feito pelo Secretário Ney Leprevost. A minha presença aqui hoje, eu quero dizer a todos os Sres., ela se revela primeiro com uma... esse fato é triste porque durante trinta anos nenhuma dessas Instituições que estão aqui representadas hoje – não é uma crítica a ninguém, os Sres. na época a maioria não tinha nada a ver com esse fato – mas as Instituições que eram representadas por homens e agentes públicos, que são os grandes responsáveis por esse enorme erro judiciário, não se incomodaram em tomar a menor providência. Os advogados da defesa sempre foram tratados como um simulacro, uma formalidade para que o erro judiciário de enormes proporções pudesse ser efetivado, nesse caso, com a ajuda, a cumplicidade, não só da PM, na época, porque é preciso lembrar que é de 1988 a nova Constituição; o fato é de 1992. Nós temos aqui policiais, os quais eu tenho a enorme honra de conhecer e respeitar demais, mas os Sres. sabem que durante muito tempo neste país o pau de arara, a tortura, foi um meio de investigação, infelizmente. Se investigava, se torturava, e pronto. E estava feito o trabalho. Investigação técnica não era o primor da época – graças a Deus hoje os fatos mudaram; tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Federal tem feito belíssimos trabalhos, trabalhos primorosos. Por isso a minha tristeza em ver que demorou trinta anos pra que um jovem jornalista conseguisse abrir os olhos da população. Nós fizemos um trabalho lá atrás – o Dr. Nater sabe disso – de reconstituir esse processo, de mostrar à sociedade, de mostrar ao Judiciário, a enormidade do erro que foi cometido. Não é um erro simples; são erros grosseiros. Nós estamos trabalhando agora na revisão criminal e é impressionante a quantidade de abusos, a quantidade de erros maliciosos e desrespeito a tudo. Eu digo que todas as autoridades que trabalharam nesse processo serão julgadas pela história ou pela má-fé ou pela preguiça. Em ambos os casos não vai haver absolvição. Não estou eximindo ninguém – já passei da idade também aqui, os Sres. me desculpem, de me preocupar com o que diz o Ministério Público, com o que diz o Judiciário, a própria OAB, minha Instituição, que também não falou nada na época, ficou quietinha. Quando o Conselho da Mulher, através da Dra. Isabel Mendes, que é advogada, revelou os desmandos da PM, a OAB não fez nada. Aliás, fez agora, quando impediu a Beatriz [Abagge] de se tornar advogada. Fez isso, impediu a moça de trabalhar. É isso que foi feito. Então, é uma crítica dura? É. Quem não gostou, enfim... Porque esse processo é revoltante. E é significativo que ele hoje esteja de volta, porque significa que esses erros são tão grandes, de tamanha envergadura, que não podiam ficar pra sempre soterrados no Fórum de Guaratuba. Eu vou fazer um muito breve, desde a prisão, porque não houve prisão, houve sequestro. E eu desafio qualquer pessoa a me provar o contrário. Tem que ler. O que nós estamos esperando hoje é que, quando eu levar essa revisão criminal daqui a alguns dias ao Judiciário, o Judiciário leia. E o Ministério Público tome a posição que tem que tomar. E corte na própria carne. Mas leiam. Não deixem na mão de assessores isso. Por favor. Eu recebi ontem no escritório uma moça que quer fazer estágio. Menina brilhante, tem dezenove anos e trabalha no Tribunal de Justiça em um Gabinete. Ela está fazendo voto e está fazendo liminar pra determinado Desembargador. E ela não está nem no terceiro ano da Faculdade de Direito. Esse é o estado de coisas que tem que ser denunciado. E nós denunciamos. Nós denunciamos desde o início que eu peguei o processo. Qualquer pessoa que tenha mais de dois neurônios, quando lê aquela denúncia vê, primeiro: entre os sete acusados não havia o

mínimo, o mínimo conluio, a mínima convivência íntima; ou seja, vai matar uma criança, fazer um ritual, e você não conhece a outra pessoa que está com você? 'Ah', diz o Davi [dos Santos Soares], 'eu cheguei lá pra fazer o trabalho em um bode, quando eu vi que era uma criança eu fiquei'. E ninguém falou nada. O Vicente de Paula Ferreira confessa 'Ah eu matei aquela criança. Fiz uma incisão e a criança morreu por asfixia mecânica'. 'Asfixia mecânica' é o termo da confissão. Está aqui o pessoal da Polícia. Pouca gente sabe o que é asfixia. Até porque asfixia mecânica é um termo genérico de várias causas, não quer dizer nada. O problema é que o laudo de necropsia, cheio de erros, uma vergonha um Instituto Médico Legal, que em um caso daquela envergadura peritos tenham assinado o papel – não sei como o papel não se engruvinhou de tanta bobagem – porque dizem que o guri morreu de asfixia mecânica, e não tem uma lesão no pescoço, corpo radiografado e você pega o laudo – e ninguém leu isso, é claro, né, porque eu tenho a confissão, eu não preciso ler mais nada – está no laudo que não tem lesão no pescoço. Não tem fratura na traqueia, não tem lesão cervical, nada. E tem uma descrição de uma lesão de quatro milímetros na fúrcula esternal, ou seja, o perito olhou o pescoço. E depois disseram que o garoto tinha sido enforcado, esgorjado; um diz que cortou o pescoço, outro diz que fez isso, enfim. Mas eu quero voltar, eu vou tentar reduzir de uma forma – se é que é possível, um processo com tantos erros. A prisão começa com um sequestro no dia primeiro de julho de 1992. Reparem nesse apenso, porque os Sres. vão ver que a cronologia não bate. O que acontece? Designaram o promotor Bittencourt [Alcides Bittencourt Neto] em Paranaguá para cuidar do caso. Pois bem. No dia primeiro de julho, esse cidadão estava com o Promotor [Carlos Roberto] Dal'col – leiam esse depoimento, é do Ministério Público. Dr. Olympio, Promotor, pessoal da OAB, leiam o depoimento do Dal'col. Você interrogou [Dr. Nater], eu interroguei no júri. Ele diz o seguinte: o inquérito estava em Paranaguá no dia primeiro de julho, e o Promotor do inquérito estava entrando em férias e passou aquele inquérito para o Samir Baruk. Primeiro: se o inquérito em primeiro de julho estava em Paranaguá, como é possível que houvesse um pedido de prisão temporária sem o inquérito e sem a prova da materialidade? Porque lá não tinha nem o laudo de necropsia dentro do inquérito. Então o inquérito não estava em Guaratuba; o inquérito estava lá em Paranaguá. No dia dois, ele recebe um telefonema no Banco do Brasil, às onze horas da manhã – o Osvaldo [Marcineiro] estava preso desde as cinco horas da tarde – dizendo que duas pessoas estavam presas e que eles precisavam do inquérito. Ele chega em Guaratuba às duas da tarde, Celina [Abagge] e Beatriz [Abagge] estavam presas desde as sete e meia da manhã, elas não estavam no Fórum. Onde estavam Osvaldo, Davi, Celina e Beatriz? Ninguém quis saber. E o que é mais interessante: há na fita a gravação onde o Osvaldo e a Beatriz estão no mesmo ambiente, o que foi sempre negado pela PM, pelo idôneo, pelo bondoso e pacífico Coronel [Valdir Copetti] Neves e seus asseclas. Sempre negaram isso. E está lá. Quer dizer, isso ninguém viu? E ninguém viu mais: ninguém se debruçou sobre aqueles fatos para ver que o pedido de prisão do Osvaldo Marcineiro foi feito em um papel sem timbre do Ministério Público. Que o depoimento de confissão dele foi feito em um papel sem timbre, sem o nome da escritã – e o que é mais grave – só tem uma assinatura de um sujeito chamado 'Dr. Promotor de Justiça'. Ao contrário de tudo. O Promotor Samir Baruk, que deve estar no Ministério Público até hoje, é dito pelo colega dele 'Naquela noite, na madrugada do dia dois, quando Osvaldo estava preso, estava em uma outra

praia, não estava em Guaratuba’. Como é que ele ouviu o Osvaldo de madrugada no Fórum? Os Sres. já ouviram algum preso ser ouvido de madrugada no Fórum? Sem escritã? Com a mesma máquina que bate os depoimentos? Mas agora apareceu na fita nova, a tal escritã interrogando o Osvaldo e as batidas na máquina. Foi feito na casa do Stroessner. Algum dos Sres. já viu um pedido de prisão temporária sem os autos na mão da Magistrada? O que é interessante é que o Dal’col, no depoimento do Ministério Público, diz o seguinte: ‘Eu cheguei em Guaratuba e eu só sabia da prisão da Beatriz e da Celina e elas não estavam no Fórum’. Ele não remete à prisão do Osvaldo e do Davi. Como é que o Promotor Bittencourt, que estava com o inquérito, que diz ter pedido a prisão no dia vinte de junho daquele ano, e que só foi protocolada no dia trinta de junho, ou seja, um caso dessa gravidade eu peço a prisão temporária – uma página, uma página – de duas pessoas, leva dez dias pra protocolar, e a Juíza, aí sim, de madrugada decide? Essa cronologia não sou eu que está dizendo; está provada lá. E ninguém se debruçou sobre isso. Sabe por quê? Porque não interessava. Não explicaram onde Osvaldo e Davi ficaram das cinco horas da tarde do dia primeiro até a noite do dia dois; não explicaram por que a Beatriz estava sendo ouvida junto com ele naquela fita – a fita está nos autos. Essa fita nova, que prova definitivamente a tortura, ela é fundamental para a revisão criminal, mas se houvesse vergonha na cara das autoridades do Estado do Paraná em ler o processo, esse processo não teria se iniciado. Aquela primeira fita, que foi juntada pelo Ministério Público, pelo Promotor [Antonio Cesar] Cioffi de Moura – traga para debater todos eles aqui, como nós fizemos no Júri; todos, empilhe aqui – foi ele que juntou. Ele junta uma transcrição da PM e depois mandam essa fita, que ele usa no processo todo, com um cinismo que faria corar monge de pedra, ninguém sabe onde foi feita e em que circunstâncias foi feita – eles falam isso, está lá no processo, lá nas alegações finais, está lá – e quando vão investigar tortura, o que acontece? Colocam o próprio Promotor, que estava acusando, que aviou a denúncia, para investigar a tortura. E aí, Dr., sabe o que acontece? Eles não fazem perícia na fita; eles ouvem os PMs para dizer onde estavam e os PMs mentem à vontade, falam o que querem, e o Delegado da época é incapaz de questionar ‘Mas onde é que você fez a fita? Onde é que estava o Osvaldo? Dr., como é que pode esse pedido de prisão? Por que vocês foram ouvir o cara na casa do Stroessner? Onde vocês ficaram com esse cara? Por que a Polícia Secreta no Paraná está investigando um fato que a Polícia Civil, com o Grupo TIGRE, já tinha dito ‘Não existem indícios de que os sete participaram do fato’? Mas essa fita que vocês estão expondo para a imprensa está cheia de cortes, por que vocês cortaram?’. Na fita, qualquer pessoa escuta – na primeira, eu estou falando, não estou falando dessas que chegaram agora com pedido de socorro; a primeira que está nas folhas 304 dos autos – está lá, o PM dizendo pra ela ‘Confessa direitinho que eu não te ponho mais a mão’, e nenhum Promotor de Justiça viu? Nenhum Desembargador olhou? E ficaram batendo em uma testemunha, um tal de Edésio [da Silva], um cara, um, contra todos os depoimentos do processo, idôneos, da Polícia Civil, dois Delegados, dois policiais que confirmavam o alibi; pegaram uma pessoa pra dizer, e essa pessoa aparece do nada na investigação, ela não é ouvida em nenhuma investigação, nem a PM achou esse tal Edésio, ele cai na denúncia no colo do Promotor e vem falar que viu as pessoas. Ele não viu nada, porque em São José dos Pinhais inclusive ele foi tido um falso testemunho. Ele não viu nada porque ele mentiu que foi comprar material de



construção e ele não esteve na loja, porque nós temos um documento da loja que ele não comprou nada na loja. Então, durante trinta anos essa sucessão de erros, que passa pela tortura brutal de uma mãe e filha – escutem a fita, as que temos hoje e as que estão lá, porque as que nós temos hoje, que o [Ivan] Mizanzuk conseguiu, ela é a fita mãe. É dela que está extraída a fita que está nos autos. Se você sobrepor uma sobre a outra, você vai ver exatamente onde estão os cortes e onde estão os erros. Então eles pegaram essa fita, foi um PM que fez isso. Eles eram tão atrevidos e audaciosos – lembro a vocês que eles eram conveniados com o Ministério Público, Convênio 001, o Ministério tinha Convênio com Polícia Secreta naquela época, e já era a atual Constituição. Eu estou falando aqui não é da Instituição, são de três Promotores que eu vou representar, junto com os policiais do Estado do Paraná, na Comissão Latina de Direitos Humanos. Eles vão responder. Não me venham agora dizer que não sabiam dessa fita; essa fita era de conhecimento de muita gente no Paraná. E isso tem que ser investigado. Se não foi na época, se as autoridades na época se satisfizeram com aquelas confissões macabras, sem pé e nem cabeça, tiradas dentro do Instituto Médico Legal, com as pessoas encostadas em uma parede – nunca soube que Instituto Médico Legal fosse um lugar pra isso, Dr. Aí vem dizer que as mulheres não tinham lesão? Quando elas estão confessando dentro do Instituto Médico? A Beatriz tinha lesão, o Osvaldo tinha lesão no pênis, eles tinham lesão. A questão é uma só: toda vez que eles iam depor, alguém da PM estava dentro da sala. Esses dias eu ouvi de um Juiz, que eu não vou dizer o nome, ‘Por que elas não falaram no começo da tortura?’. Eu queria ver se fosse ele o torturado, ou a filha dele torturada na frente dele, como é que ele agiria. Se ele fosse colocado na frente da própria filha, com 4, 5 PMs armados, tomando choque, tomando afogamento e porrada, se ele ia agir da mesma maneira. Claro, está no ar condicionado, bonitão, vinte assessores para escrever as bobagens que ele pode assinar, aí não fala nada. Por que elas não falaram? Elas falaram. Acontece que quando elas chegaram em Guaratuba, esses brilhantes representantes do Ministério Público dizem que as ouviram; o Dal’col chega ao deslante de dizer ‘Tomei-lhes um depoimento informal no qual elas confessaram’ – foi no teu júri [do Dr. Nader]. E a pergunta que você tem que fazer pra esse sujeito é: ‘O Sr. leu os direitos constitucionais dela? Lhe garantiu o direito ao silêncio? Tinha um advogado do lado?’. Depoimento informal? Isso em 92, a Constituição ainda estava engatinhando, mas ninguém viu isso? Esse processo foi pro Tribunal, gente. Desembargadores se debruçaram sobre ele. Será que alguém não viu ali, não olhou os pedidos e fez uma cronologia da impossibilidade das prisões terem sido feitas daquela maneira? Eles não tinham um mandado de prisão dentro da casa da Dona Celina. Ela e a Beatriz – está no vídeo – elas assinam [o mandado] lá no Fórum, de tarde – aí tem que pegar a cronologia e ver. O Dal’col, que é o Promotor, não é o advogado – porque nós sempre fomos tratados no processo como um obstáculo, como um vírus que não se deve nem chegar perto; ‘Vocês defendem um cara que mata criança’. Só que o único sacrifício que teve nesse processo foi o da lei e da ordem, e quem acredita em Satã nesse processo são as autoridades que levaram essas pessoas ao sacrifício da liberdade, da honra, da imagem, na cadeia. Esses acreditam; esses são realmente diabólicos. Tem gente que está aí e vai continuar e vai ficar impune. Vai ficar impune. Vai continuar recebendo o seu salário pra todo o sempre, a sua boa aposentadoria... Vai aplacar sua consciência com aquelas confissões obtidas daquela maneira. Não tinha mandado de

prisão, pegam as mulheres em casa e elas somem. Pega o inquérito então das torturas – dizem que foi feito o inquérito, aquele simulacro, aquela palhaçada feita pelo Cioffi de Moura, não me lembro nem quem era o Delegado. Ele diz o seguinte: ‘Não, eu peguei as mulheres às nove, tiramos de casa e levamos para o Fórum’. Tá bom, e daí? Não tinha ordem de prisão. Imagine você ser tirado de casa sem ordem de prisão? Imagine a Sra., se te tirarem de casa, com a sua filha junto? O seu desespero no meio daquela gente, de chegar no Fórum e sentar ali, a Juíza não estava lá, o Promotor não estava lá – o Promotor chega às duas e meia da tarde – o inquérito não estava lá, eles não tinham sequer o exame de necropsia. Por que eles não tinham? Porque o Celso Carneiro Amaral, Procurador de Justiça, subtraiu – essa é a expressão – o exame de necropsia do IML. Basta ver o despacho do Dr. Ricardo Noronha – inclusive não aceita a juntada do exame de necropsia porque o Ministério Público havia tirado junto com a P2. Aí ele pega esse exame e entrega para os beleguins da PM2, do tal Grupo ÁGUIA. Devia ser o Grupo Carniceiro, não o Grupo ÁGUIA. Esses caras pegam, sem nenhum indício, e começam a investigar o quê? Somente as religiões afro-brasileiras. Eles não fizeram uma diligência em Guaratuba. Eles pegaram um louco, um maníaco chamado Diógenes Caetano, que fez um dossiê chamado ‘Magia Negra’ – que a PM avalizou como se fosse algo –, de dez laudas, não tem uma, uma prova ali, a não ser o ódio escancarado, a calúnia e a mentira desse louco de Guaratuba. Qualquer pessoa de bom senso veria que aquilo é uma loucura. Só estou dando alguns pontos para vocês lembrarem. Esse dossiê Magia Negra é que dá origem a tudo. O Ministério Público ouve aquelas bobagens, como dizer que a Dona Celina bebia água do vaso, uns panfletos políticos acusando de corrupção, nada a ver com o caso, e a partir disso vai pra Guaratuba com esse Grupo. Eles pegam as pessoas com o laudo de necropsia na mão; com esse laudo, que diz que a característica é de asfixia mecânica, se baseando em uma prova técnica absolutamente duvidosa, que é o tal do dente rosado, que serve pra tudo e por isso não serve pra nada, dizem que foi asfixia; os peritos médicos não conseguiram chegar à asfixia. Prendem os dois, tiram a confissão do Osvaldo e do Davi, e vão buscar a Beatriz e a Celina sem ordem judicial, porque não dava tempo da Juíza despachar – claro que não dava, o inquérito não estava com ela, esse laudo não estava nos autos, então não tinha nem prova da materialidade – e levam as duas para o Fórum. Tiram as duas do Fórum às oito horas da manhã, aí o Romálio [José Romálio Machado], que é um PM, diz o seguinte: ‘Nós tiramos as duas e ficamos circulando em Guaratuba com elas o tempo todo, porque às nove horas da manhã já havia gente no Fórum que queria pegá-las. Ficamos com elas seis horas circulando em Guaratuba. Paramos ali, paramos aqui’. Seis horas dentro do carro, ‘Aí às duas horas da tarde nós levamos elas’. Pra onde que eles levaram? Para o próprio Fórum! Quer dizer, se às nove da manhã tiveram que tirar de lá porque elas corriam risco de vida, ele levou de novo para o Fórum? É de uma idiotia, de uma cara de pau, de um cinismo tão grande, que um Promotor de Justiça escute isso e não fale nada; que um Delegado que presida o inquérito não fale ‘Espera aí, você é louco? Você acha que eu estou aqui pra escutar uma bobagem dessa? Se às nove e meia não tinha segurança, como é que você volta com elas?’. Porque nesse período elas estavam sendo torturadas. Nesse período, elas se encontraram com o Osvaldo Marcineiro. Está na fita. É possível que esse estado de coisas tenha passado despercebido de quem realmente leu o processo? Pra dizer que tinha uma prova, que era o tal do Edésio, como a Desembargadora que julgou o último

recurso disse? Contra mais de quarenta depoimentos ela pegou um! Cujas provas testemunhais são absolutamente idôneas. Ela não foi ver aquela fita, meu Deus do céu? Ninguém no Paraná questionou há trinta anos atrás como é que pode uma mulher e uma filha serem acareadas em local incerto e não sabido? Imaginem a gravidade de uma mãe e filha! Ninguém questionou por que a PM não investigou outras linhas? Partiu pra cima dos templos de umbanda? E os PMs comiam e dormiam na casa do Diógenes? Ninguém questionou nada disso. Ninguém questionou os erros. Pasmem – os Sres. que são policiais e estão me ouvindo – não tem laudo oficial da serraria, que é o local do crime. Porque eles fizeram o seguinte: ‘Matamos na serraria’; bom, então é o local do crime, está na denúncia isso, está nos quesitos do júri, então o mínimo que eu tinha que ter era uma perícia. Não tem perícia no local. Não tem perícia no local. Por que não tem perícia? Porque era impossível que o crime ocorresse lá. Era impossível que uma mulher que morava na serraria chamada Rosa Leite Flora, que lá vivia e estava naquela noite – pasmem isso! ouviram o Edésio, mas essa mulher não foi ouvida no processo. A serraria é um quadrado; tem um barracão, onde cortam madeira; tem um escritório onde trabalham as pessoas; no meio tem uma casa, onde mora essa mulher; e lá na frente tem uma casinha encostada, que era a casinha de santo, e lá encontraram uma vela com um fio de cobre, era isso que tinha lá. Pois bem. Eles dizem que mataram esse garoto na serraria. Extraíram litros e litros de sangue, jogaram as vísceras ninguém sabe onde, essa mulher estava lá e ela não viu ninguém fazer isso. Ela morava a quatro metros e meio desse local – nós vamos juntar na revisão criminal um trabalho em 3D feito pelos meninos aqui sensacional. No dia sete isso, uma terça-feira. No dia oito, vinte e cinco pessoas bateram ponto na serraria. E eles dizem o seguinte: pegaram as vísceras do garoto, encheram um alguidar, fizeram uma comida de santo e colocaram na casinha de santo. A putrefação se instauraria imediatamente; aquilo apodreceria. Então nós teríamos o odor característico da podridão, larvas e moscas que infestariam aquela casinha quase que imediatamente. Ninguém viu isso lá. Ninguém viu isso lá. Não teve um sinal de putrefação. Como é possível que você mate uma pessoa, coloque as vísceras e isso não aparece? O Promotor de Justiça teve a solução, e o que eu posso fazer? Ele disse o seguinte – está lá no júri, quem quiser ver – que o exu, entidade desse processo, impede que a putrefação se instale e por isso aquilo não apodreceu; porque a entidade, o espírito impedia – ele falou no júri isso, é só ver o depoimento do perito, o Francisco, e da Malgareth. Essa é a resposta do Ministério Público para essa situação. Essa é a resposta. Era preferível jogar essas pessoas na cadeia durante esse tempo todo do que dizer ‘Ah não tem prova de que foi na serraria’. Porque os instrumentos não têm sangue; aquele alguidar, que falam que tinha sangue humano, não se comprovou que era do Evandro; aquela parede que tinha uma marca de sangue – aquilo é uma serraria, ninguém sabe de quem era – não era do Evandro. Aí vem o Promotor dizer ‘Ah aquilo é inconclusivo’. Se é inconclusivo não prova nada contra ninguém! Existe um princípio que é a presunção de inocência. Eu não posso, sem saber se é o seu sangue, dizer que aconteceu um fato com você. Não tem uma prova. O tal do Escort, onde eles transportaram o cadáver absolutamente arrebatado, é só ver as fotografias, todo estourado, cortado, mutilado, não teve um indício de que aquele cadáver esteve ali. Como é possível que você mate uma criança, com aproximadamente cinco litros de sangue, jogue no porta-malas de um carro e aquele carro não fique com vestígios? Se você deixar um peixe morto no seu carro

aquilo vira um inferno, quanto mais um cadáver. Como eles explicam que o cadáver que estava jogado no mato tinha um algodão dentro da boca? Algodão dentro da boca, lá no mato. De onde saiu esse cadáver? Quem manipulou o cadáver? E outros erros tão grosseiros. Você tem dificuldade em provar que é a serraria? Não! Não é ter dificuldade. *Não foi* na serraria. Não aconteceu nada naquela serraria. Eles pegaram um coitado, que tinha problemas mentais, chamado Irineu Wenceslau [de Oliveira], tomaram três depoimentos dele. No primeiro ele acha que foi, e foi numa sexta-feira santa, porque ele era católico, só que sexta-feira santa era dezessete, não dia sete, até que ele chega em juízo e aí ele dá o nome Celina, Beatriz, Osvaldo, Vicente, Davi e Bardelli, que ele não conhecia. Ele nunca viu Davi, ele conhecia o Bardelli porque ele era o gerente [da serraria], e a Celina nunca entrou em um terreiro de umbanda, como é que ela ia participar disso? E aí esse cidadão dá um depoimento e depois se retrata dizendo ‘Olha, eu recebi na minha casa a visita da PM, com dois PMs, e um homem que tinha um problema no braço’ – é o Cioffi de Moura; não estou estigmatizando ninguém, estou dizendo o que ele falou – ‘e me disseram que se eu não falasse o que eles queriam, eles me colocariam como réu na ação’. Ele falou isso no júri, é só ler o processo. Então a prova foi toda engendrada com a participação de autoridades do Paraná, aí divulgaram para a mídia e a mídia fez aquele arrasto – com exceção de dois jornais: a Gazeta do Povo e o jornal Folha de S. Paulo, que questionaram isso desde 1992, a ponto de jogarem pedra e tentarem queimar a Gazeta do Povo aqui em Curitiba. Esse processo começa pela mão de um louco, de um degenerado chamado Diógenes Caetano, que contou uma história mentirosa para outros degenerados da P2, caiu na mão de um pessoal do Governo que precisava resolver o sumiço de crianças no Paraná naquela época e não se achou o culpado. Se achou alguns culpados para dar uma resposta à sociedade. Cometeram um erro judiciário grotesco, grotesco. O fio condutor dessas pessoas é a tortura. Eu vou encaminhar, acho que já encaminhei para o Dr. [Marques] o link das fitas. É estarrecedor que essa fita tenha sumido dos autos. O conteúdo é chocante. A Beatriz pede socorro. O Osvaldo pede ofegante, desesperado, fala ‘Deixa eu arrumar a cabeça, eu não estou conseguindo ficar’, porque estava sendo afogado. Eles falam ‘Entrouxa a cabeça dele pra baixo’, pro Vicente. Por que subtraíram isso dos autos? Subtraíram dos autos porque não haveria ação penal, porque acredito que o Judiciário do Paraná vendo aquilo abortaria a ação penal do início. Acredito que existisse dentro do Ministério Público alguém que fizesse isso, e acredito que, se não fosse aqui, em Brasília isso aconteceria. Como acredito que se eles tentarem se voltar contra essa fita aqui, em Brasília não vai acontecer de novo. Se eles quiserem questionar a autenticidade, nós já estamos com as duas perícias provando que são autênticas; que a fita que está nos autos é nada mais do que um decote da primeira fita. Subtraíram uma prova de tortura, vejam a gravidade disso. Subtraíram da defesa – não de mim, não do Haroldo – subtraíram dessas sete pessoas a possibilidade do exercício regular de uma defesa técnica que provaria, acima de qualquer dúvida, que elas foram barbaramente torturadas. A menina pede socorro. Mas essa fita era a única? Não! Tem outros indícios veementes. Sabe o que o Ministério Público bateu o tempo inteiro? Que não havia marcas. Eles esqueceram que existe uma tortura chamada prova, que não deixa marca. Alguém acha, aqui dentro, que um torturador ia arrebentar no pau e apresentar escangalhado pra imprensa? Com olho machucado? ‘Ah não, eles apanharam na saída do Fórum’, o Promotor dizia. Mas



espera aí, mas ela tem marca na ponta do dedo, e a ponta do dedo é choque. Quer dizer, ninguém investigou, e quando foram investigar fizeram um simulacro pra apresentar para a sociedade. Simulacro. Eu disse isso há trinta anos, como Jeremias gritando no deserto. Isso aqui é um erro, nós absolvemos lá em São José dos Pinhais, ele [Dr. Nater] absolveu aqui. Quer dizer, são sete pessoas no mesmo local e em coautoria. Quem conhece Direito sabe o que é isso. Como é que você pode absolver quatro e condenar três? Se um pegou o coração na mão, a Celina comeu o coração, o outro fez isso, o outro chamou o diabo... É uma loucura acreditar em um ritual dessa natureza quando a prova é tão gritante. Um homem confessar, um homem que é semianalfabeto, 'Como é que você matou o guri?', 'Por asfixia mecânica'. O cara mostrou o laudo pra ele. O PM era tão incompetente, tão burro, que falou pra ele 'Confesse por asfixia mecânica', porque nem o PM sabia o que era uma asfixia mecânica; não sabia as derivações, que era um gênero de várias espécies. Ele só sabia dar porrada. Ele só sabia bater, dar choque. Esse homem que torturou envergonhou o Paraná depois, quando a OEA puniu o Paraná por um trabalho de umas interceptações ilegais e torturas contra Sem Terra no interior, e depois foi preso, porque não satisfeito em fazer o que fez, organizou uma milícia. Esse é o Major Neves; Major não, Tenente Coronel, um engenheiro formado em Direito que chegou a Tenente Coronel da PM, porque ninguém investigou ele, quando se sabe que a própria PM tinha medo desse cidadão. Ele foi morto a tiros em Ponta Grossa depois de espancar e seviciar trabalhadores rurais, trabalhando para um grupo lá, organizado em Ponta Grossa, a PF prendeu. E ele é tão cínico, que no júri ele aparece – acho que foi você [Dr. Nader] que interrogou – o Haroldo arrebitou ele no júri e ele diz o seguinte: 'Eu não posso falar nada, eu não lembro de nada'. Não era aquele Neves gritão, fortão, com o porrete na mão batendo em mãe e filha juntas. Mãe e filha juntas apanhando uma na frente da outra, a ponto da Celina dizer 'Minha filha, se você está dizendo isso, é verdade'. Qual mãe não faria isso? Qual mãe não faria isso? O que a mãe do Judas não faria pra tirar ele da árvore enforcado? Quando a mãe do Cristo viu ele na cruz. Mãe é mãe. E ninguém falou nada! Juízas passaram por esse processo e não questionaram isso. Não questionaram. E o homem vai no júri, de uma covardia, com a PF atrás, 'Eu não lembro de nada, eu estou aqui atormentado pela prisão'. Atormentado? Mas ele não apanhou, ele estava de farda, sempre arrumado nos locais que ia... Atormentado são as pessoas que ele torturou, com a conivência das autoridades que estavam acima dele. Como é que o Ministério Público podia ter um convênio com Polícia Secreta em 1992? E o Judiciário, a Casa de Justiça que está aqui na frente, não questionar isso, falar 'O que é isso?'. Como a Polícia Civil podia ser substituída por uma PM sem que houvesse inquérito? O Grupo TIGRE, que era o Grupo na época mais famoso do Estado do Paraná, com o Aduino [Abreu] e com a Leila [Bertolini], estava investigando, mas estava com várias linhas de investigação. E o que é mais grave: esses caras confessaram os crimes do outro menino, do Leandro Bossi. Você veja a desproporção disso, que vocês têm que analisar. Eles confessam o Leandro Bossi, e como não existe nenhum parâmetro para aquela confissão, aquilo é tão absurdo, eles nunca foram denunciados por aquilo. 'Eu confessei outro crime. As autoridades sentaram aqui e 'Não, mas aqui não vale''. Quer dizer, espera aí, se valia para o Evandro por que não valia aqui? Então, eu poderia passar tardes e tardes conversando com vocês, dialogando com vocês, estou cansando todo mundo na

verdade, mas é que – até me penitencio pela exaltação – é que são trinta anos que eu vi isso acontecer. Eu vi esses caras na prisão ficarem um ano e oito meses sem tomar sol na prisão. O primeiro contato que tive com o Osvaldo, Vicente e Davi aqui em Piraquara, eles estavam da cor dessa folha de papel aqui, a barba no peito, um cheiro insuportável, porque a Juíza de Guaratuba não deixava tirar de lá nem para tomar banho, e foi o Secretário Ronaldo Botelho - de saudosa memória, Botelhão - que tirou eles de lá, era o Secretário de Justiça. Falou 'Não, o que é isso? Que tratamento degradante é esse?'. Então, essas pessoas foram sim torturadas, houve conivência das autoridades com isso, nós estamos colocando tudo isso na revisão criminal, que eu faço questão de encaminhar a todos os Sres., é um texto longo, mas os Sres. vão poder ter a dimensão disso tudo. A impunidade desses torturadores é uma questão legal e contra isso não se tem como lutar. A gente respeita os direitos individuais, mesmo de um torturador que recebe pensão do Estado e outros que estão trabalhando dentro do Estado e sabiam do que estava acontecendo. Porque aquelas autoridades do Judiciário e do Ministério Público, que estavam na noite do dia primeiro e do dia dois, deveriam ser investigadas. O que eles fizeram ali não tem perdão. São três promotores, três – eu não vou nem dizer os que estão no júri, esses outros, porque eles já pegaram o prato feito. Também houve uma malícia, porque eles sumiram com a fita, sumiu a fita lá de São José dos Pinhais, essa original F1, que estava nos autos, porque eles acusaram a defesa. Acreditam nisso? E agora aparece a fita. Quem tinha interesse que a fita não aparecesse? Éramos nós, advogados? Éramos nós? Mas é sempre a defesa. Com a maior cara de pau eles diziam isso. Aí eles mandaram fazer uma perícia secreta lá na Bahia, e nós descobrimos em um Congresso aqui, o Botelho descobriu, eles não queria mostrar a fita, eles não queriam mostrar a perícia, queriam guardar pra eles. Está aí, o próprio Promotor, foi o Paulo que fez isso, o Markowicz. O Haroldo vai explicar. Aí o que acontece? A perícia vem e mostra que a fita era original, não tinha cortes e era boa, e que o trecho onde ele falava 'Confessa direitinho e não te ponho mais a mão' não havia sido editada. Ou seja, lá de trás eles sabiam que houve tortura. Lá de trás eles sabiam disso. A própria perícia, que eles secretamente fizeram – não foi agora em 92 não, foi mais próximo, foi em 2004 – então eles continuam insistindo nisso porque eles têm vergonha. Mas eles deviam ter muito mais coragem do que vergonha, e dizer 'Nós erramos, houve um erro, vamos pedir desculpa'. O que o Ney Leprevost está fazendo é digno de grande homenagem, não só minha, mas de todos, porque ele está tentando resgatar trinta anos de um erro judiciário, que, com todo o respeito, as Instituições que estão neste Grupo de Trabalho não fizeram, silenciaram lá atrás, quando havia indícios gravíssimos, quando os advogados estavam sendo oprimidos lá em Guaratuba, oprimidos na entrada do júri em São José dos Pinhais... Eu fui oprimido; o cara queria me prender antes de eu fazer o júri, eles não queriam deixar eu fazer o júri, o Capitão Coronel da PM, e se não fosse a Marcelise [Weber Lorite], a Juíza, afastá-los e ameaçá-los de prisão, sei lá o que eles teriam feito. Ninguém falou da história dessa moça, dessa Juíza, que foi gravada, cuja mãe – vejam isso aí, o pessoal das religiões afro-brasileiras, o que o Ministério Público se [inaudível] nesse processo; me processem, venham pra cima, vamos debater de novo hoje – eles mandaram a P2 gravar a mãe dela em um templo de umbanda, a mãe da Juíza, para que ela se afastasse do processo, porque ela era a única que teve a coragem de enfrentar o erro judiciário e não dizia amém ao Dr. Celso Ribas, aos Promotores de

Justiça. A P2 foi junto lá gravar, e eles colocaram nos autos. Eles ligaram para ela e disseram 'Ou você sai do processo ou nós vamos expor a sua família'. O que aconteceu com essa moça? Ela não saiu do processo, ela saiu da Magistratura, por um colapso nervoso que ela teve. Ela está afastada, aposentada, devia ser chamada aqui para ser ouvida, para ela contar a pressão que ela teve dentro do Tribunal de Justiça, de um Desembargador que era ex-PM. Sabe quem eles colocaram no Tribunal para investigar? Um ex-PM, o Jair Ramos Braga. Eu dou nome mesmo. E essa moça se afastou da Magistratura. Leiam no processo se alguém tomou providência quanto a isso; se alguém foi falar 'Mas como você pega a PM2 e vai gravar a mãe dessa moça no centro de umbanda?'. O que ela tem com isso? Sabe o que tem a ver? O preconceito burro, o preconceito asqueroso, racista, contra as religiões afro-brasileiras, em achar que as pessoas que vão ao centro de umbanda vão matar crianças, que são suspeitas de fazerem ritual de magia negra, que fazem mal pra alguém, que estão lá para professar uma fé negra ou outra que seja. Essa é a história do processo. O Promotor levou isso para o júri. 'O exu não deixa apodrecer', e eu disse pra ele 'Então põe o exu sentado aqui', é uma entidade. Ao mesmo tempo em que eles sustentavam o DNA na época, que era uma coisa absurda na ciência, ele sustentava um ritual primitivo. Era um esquizofrênico, um esquizoide. E como é que o jurado vai acreditar em um sujeito desse? Então, são todos esses pontos, além de outros tantos que nós estamos vendo agora, envolvendo perícias e outras coisas mais, que nos levam a crer que, somadas essas provas, que são autênticas, que são novas, que foram subtraídas do processo – não sei quem subtraiu e não sei também quem conheceu. A eles eu dou o princípio da presunção da inocência quando eles dizem 'Nós não sabíamos'. É... os indícios mostram outra coisa, mas a gente não pode acusar. Tinha mais gente que sabia disso. Durante trinta anos, o Estado do Paraná, por um de seus agentes – sei lá quem foi – ocultou prova, trouxe o prejuízo e vai agora ter que indenizar essas pessoas. Mas indenização não é suficiente; nós queremos do Tribunal de Justiça mais do que isso. Nós queremos do Tribunal de Justiça um acórdão que diga que eles são inocentes e que o processo é uma grande mentira. É isso que nós queremos. E se não tivermos aqui, nós vamos a Brasília, nós vamos à OEA, nós vamos aonde tiver que ir. Eu agradeço demais a atenção que os Sres. estão me dando; mais uma vez até me penitencio pela forma, que possa ter exagerado, mas não me arrependo de tê-lo dito, porque eu convivi com esse processo durante anos, visitei o cárcere várias vezes, vi o sofrimento. Uma pessoa morreu dentro da cadeia, um dos sete, sem ver esse processo hoje. Aproveito para homenagear mais uma vez o trabalho do Mizanzuk, que conseguiu trazer essa fita, que quando nós ouvimos foi um baque muito grande, porque o conteúdo, pedido de socorro, as coisas são gritantes. E o que eu posso dizer? Eu espero que agora as autoridades façam um inquérito sério para investigar isso, que os Sres. façam isso de uma forma efetiva, leiam o processo; posso mandar todos os resumos. Eu nunca conversei com o Ivan Mizanzuk, que fique bem claro, não o conhecia; eu o conheci depois, quando a Globoplay veio fazer o trabalho, então eu não influenciei em nada naquilo ali. O material está à disposição para o que vocês precisarem. Estou aqui para responder qualquer pergunta que os Sres. tenham, para qualquer confronto, sobre qualquer tipo de argumento, e mais uma vez parabenizá-los por esse Grupo de Trabalho, desejar aos Sres. que os Sres. cheguem a um resultado de forma imparcial, concreta, e que possa externar ao povo do Paraná o grande erro,

porque os sete são vítimas, ma também existem outras vítimas, que são as mães e os pais dessas crianças, que estão aí sem saber o que foi. Eu vi até o Promotor de Justiça do caso, em um disparate absurdo, dizer na televisão que ele tinha certeza que todas as crianças tinham sido mortas em um ritual satânico. Sem uma prova. Largou isso. Imagina a mãe que escuta isso em casa, o pai. Sem nenhuma prova! Ele larga isso em rede nacional e ninguém faz nada. E ele vai ficar lá, com essas gracinhas, com essas bobagens, porque ele diz que o divino atuou no processo, eu sou católico praticante, uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. O grande problema não é o demônio; o grande problema é você acreditar e ter a crença de como ele está agindo e agir em nome dele. Assim foi a inquisição, que matou milhares de mulheres, sacrificou milhares de pessoas em nome disso aí. E nós tivemos isso aqui dentro do Paraná. Como é que fica a família que escuta uma bobagem dessa na televisão? Aí pergunta pra ele. 'Ah, eram os políticos'. Mas quais políticos? Eles foram envolvidos no processo? O Sr. tem algum indício de que tenha havido outro ritual? Não tem nada, absolutamente nada. Que um era mão de faca, que outro era disso. Sempre tem uma justificativa absolutamente absurda pra tudo. Agora, na hora de enfrentar a prova técnica, eles correm como diabo corre da cruz, porque eles não querem isso. Iludiram a sociedade paranaense nos dois júris; impossível que os jurados tenham condenado, eu não entendo até hoje como que foi feito isso. Que pressão essas pessoas que estavam no júri sofreram. Mas eu não me assusto, porque eu ouvir o que eu ouvi do Juiz esses dias é um absurdo. 'É, veja bem, mas elas não falaram da tortura em um primeiro momento'. Onde? No *ferry boat*? O Sr. é delegado, o Sr. é policial, o Sr. já viu alguém ser interrogado no *ferry boat*? Pressionada, gravada, a menina chorando em desespero e o cara insistindo 'Ah você está com arrependimento?'. Está ali a fita, nos autos. A mão torcida pra trás. E o que é pior: tinha gente da federal lá, e o Delegado da federal deu uns depoimentos aí que pelo amor de Deus, devia se envergonhar, viu? Deve estar aposentado hoje também. Mas o que a polícia federal foi fazer lá? Quem chamou a polícia federal pra uma coisa desse tamanho? Se não tinha a necessidade. Claro, que os policiais federais não participaram da tortura, não estou dizendo isso. Não tiveram acesso a isso. Inclusive eles achavam que estava tudo correto, que tinha mandado de prisão e tal. Eles foram como uma força auxiliar para prender mãe e filha. Força auxiliar para prender mãe e filha. É uma coisa que não tem cabimento, né? Então, essas perguntas todas são perguntas que vocês vão analisar os autos. Vão olhar com calma, fazer a cronologia, analisar os gráficos, analisar isso do ponto de vista linear, como é que é possível você pedir a prisão sem o inquérito, como é que é possível um cara estar preso às cinco da tarde e aparecer depondo junto com outra ré que foi presa às sete e meia da manhã, sem mandado de prisão. Não tem justificativa. Como é que o Ministério Público pede a prisão em um papel que não tem timbre, que não há carimbo de assinatura do Promotor, e para encerrar, tem o Delegado Noronha, que pede a quebra do sigilo bancário. A Juíza defere com um carimbo assim – ela lê a decisão – 'Defiro', e bate o carimbo. Oficie-se e intime-se. Essa é a decisão de quebra de sigilo bancário. Viraram as instituições do avesso. Não acharam um centavo daqueles sete. Nada. Não acharam dinheiro, não acharam absolutamente nada. Zero. E ainda assim esses caras foram condenados no júri com homicídio mediante paga. É impressionante isso que aconteceu aqui. É uma coisa que faz questionar as nossas estruturas. Estão mais modernas, estão melhor aparelhadas, com gente com a mentalidade moderna,



existem grandes Magistrados hoje, mas a pergunta é: é possível evitar o erro judiciário? Não sei. Sinceramente eu ainda não tenho essa fé, mas que sirva pelo menos de advertência a todas as instituições, ao povo do Paraná. Obrigado pelo tempo, eu fico muito honrado de poder trazer o meu time todo aqui, estar na presença do meu colega de muito tempo, o Dr. Haroldo, que nos ombreou nessa difícil batalha, OAB, Ministério Público, todas as instituições. Desejo a vocês o melhor trabalho, e principalmente a luz de Deus que ilumine a cada um de vocês em achar e conduzir bem essa investigação. E que ela seja feita de uma forma muito efetiva. A começar por mandar periciar todas aquelas fitas dos autos, com ruído de fundo, com tudo o que tem ali e que nunca foi feito. Nunca foi feito. A Criminalística do Paraná se limitou a transcrever na fita. Não fez um ruído de fundo. Tinha música de fundo, tinha música do U2, samba... quando eles começavam a dar o pau, eles aumentavam o som, porque eles estavam torturando na mesma casa três ou quatro pessoas, então era Davi em um cômodo, Osvaldo no outro e a Beatriz e a Celina aqui. Provavelmente para não escutar o grito de um ou de outro, eles giravam o som, e quando eles queriam acertar o depoimento, a narrativa, eles cortavam e voltavam. É isso. Essa prova está no processo. E ninguém falou nada. E porque ninguém falou nada, eles ficaram mais audaciosos, mataram, torturaram e continuaram fazendo isso e um erro Judiciário faz trinta anos que está aí, aniquilando a vida de todas essas pessoas. Muito obrigado.”.

**ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** agradece o relato espontâneo do Dr. Antonio Figueiredo Basto e lê para os convidados o objetivo geral do Grupo de Trabalho, assim como a metodologia do trabalho. Em seguida, passa para o relato do próximo convidado. **3.2 Relato espontâneo do convidado Dr. Haroldo César Nater, pelo período de 45 minutos: DR. HAROLDO CÉSAR NATER** relata: “Bom dia a todos. Na pessoa da Dra. Angela Mendonça, quero cumprimentar a todos os componentes dessa mesa e aqueles que fazem parte desse Grupo de Trabalho, em especial os meus dois colegas, Dr. Antonio Figueiredo Basto e Dr. Rogério Nicolau, pelo nosso dia, pelo Dia do Advogado. É uma feliz coincidência que esse fato se dê justamente nessa data e eu sempre digo que eu conheço o Figueiredo – as pessoas chamam ele de Figueiredo – eu conheci ele era Guto, que na minha opinião, dos diversos advogados que a gente tem por esse país, dos bons advogados, esse é um grande nome da advocacia paranaense. Eu aprendi muito assistindo aos júris do Figueiredo, porque nós somos contemporâneos, frequentamos aquele júri, fizemos muitos júris com o Dr. Kotoski e a gente fazia muitos júris dativos, trabalhamos muito nesse Tribunal, de certa forma dando uma contribuição para a sociedade curitibana, sociedade paranaense. O Figueiredo foi sem dúvida nenhuma um exemplo a ser seguido pela sua loquacidade, sempre falando muito bem e o resultado do júri de São José dos Pinhais, ele não é uma surpresa. Falar depois do Dr. Figueiredo é muito difícil, porque ele pontuou todos os aspectos mais relevantes que envolvem esse fato. As pessoas chamam de erro judiciário e eu chamo isso de articulação judiciária, porque foi uma decepção. Eu pensei muitas vezes se compensaria, após o júri de 2004 do Osvaldo [Marcineiro], do Vicente [de Paula Ferreira] e do Davi [dos Santos Soares], se compensaria, se valia a pena continuar advogando, porque as armações pelas autoridades do Estado, especialmente que eu acho grande responsável por essa situação chegar no ponto que chegou hoje. O Ministério Público do Estado do Paraná foi o grande contribuinte para que nós chegássemos nesse ponto de colocar sete

peças absolutamente inocentes em uma situação tão deletéria, tão pesada quanto essa que eles enfrentaram. O Ministério Público era para ser o fiscal da lei. Eu sou professor de Direito Processual Penal há vinte e sete anos. O Rogério Nicolau foi meu aluno na UniBrasil e hoje fico muito feliz de vê-lo aqui participando de uma sessão como essa. Eu usava esse processo justamente para apontar todas as possibilidades de erros existentes no processo, na ação penal, no que concerne ao processo penal, porque ali dentro dessa ação penal todos os erros possíveis foram efetivados. O Ministério Público, como fiscal da lei, já deveria ter em um primeiro momento, quando o Grupo ÁGUIA ocupa o lugar do Grupo TIGRE na investigação, a polícia ostensiva fazendo o trabalho de polícia judiciária, assume uma investigação sem qualquer técnica, sem qualquer fundamento, acreditando nas insanidades de um demente que era o Diógenes Caetano dos Santos Filho e dando valor àquelas palavras absolutamente sem lógica. É deprimente o Ministério Público corroborar. A Beatriz [Abagge] inclusive fala que enquanto ela estava sendo torturada, o Promotor de Justiça, acho que hoje Procurador [Antonio] Cesar Cioffi [deMoura], estava presente, estava presente, ele estava lá e ele viu ela ser torturada e não fez nada para resguardar a integridade física dela, da mãe e dos demais responsáveis. Eu assumi a defesa de cinco dos então denominados 'Bruxos de Guaratuba' em 2002, já tinha presenciado parte da audiência, porque foram trinta e cinco dias em São José dos Pinhais e fui nomeado Defensor Dativo. Hoje entendo que aquilo foi uma tentativa simplesmente de dar uma aparência de legalidade. A gente conseguiu retardar o júri um pouco de 2002 até 2004, para tomar ciência daqueles cinquenta e sete volumes de processo que existiam na época e a gente precisava saber aquilo de frente para trás e de trás para frente. A gente precisava obrigatoriamente estudar com afinco todas as situações existentes no processo, e aquilo exige tempo e na verdade o Defensor Dativo recebe depois de transitado em julgado através de uma execução contra estados honorários. Para estudar um processo dessa monta, a gente tinha que praticamente parar a atividade do escritório, porque a gente não tinha condições. Eu lembro que na época alguns alunos da UniBrasil também me ajudaram no estudo do processo, nos relatórios sobre os diversos volumes do processo, e nós fomos para esse primeiro júri com a ilusão de que nós teríamos um confronto honesto, um confronto de pessoas de bem. Ao encontrar os membros do Ministério Público, eu vi que o confronto não era com esse tipo de gente. No segundo júri, inclusive depois de ter sofrido a derrota no primeiro júri de 2004, no júri de 2005, eu percebi que a gente precisava desacreditar o acusador, justamente o Ministério Público. Foi essa a tônica do júri. Você esteve presente né, Augusto? A gente começou esse júri na época mostrando um site do Ministério Público. Nesse site do Ministério Público, um dos Promotores do Centro de Apoio das Promotorias do Tribunal do Júri, ele relatava situações nas quais ele induzia o conselho de sentença por artifícios ilegais, imorais, absolutamente reprováveis a decidirem contra o acusado, induzindo os membros do conselho de sentença a caírem em erro. Foi assim que eu comecei o júri, mostrando no telão do Tribunal do Júri o site do Ministério Público onde eles relatavam as ilegalidades que cometiam para obtenção de resultados condenatórios. Na minha opinião, junto com outros fatores, como a presença do próprio Tenente Coronel [Valdir Copetti] Neves na sessão de julgamento como depoente, como testemunha, ficou bem consignado que a gente não podia acreditar naquela acusação. Evidentemente que mostrando todos os relatos que o Dr.

Figueiredo já repassou e que não é conveniente repeti-los, o conselho de sentença absolveu o Francisco Sérgio Cristofolini por seis votos contra um, e o [Airton] Bardelli por cinco votos contra dois. Na época, abriam-se todos os votos, hoje não se abre mais, e o Cristofolini só foi condenado por seis votos a um, porque no conselho de sentença tinha um policial civil, que depois a gente ficou sabendo que foi o único que votou pela condenação, os demais membros do conselho de sentença votaram todos contra a condenação dos acusados, porque não existiam provas. Como eu disse, o Ministério Público, na condição de fiscal da lei, tinha uma obrigação de relatar, até em razão dessa função, que a primeira função é de custos legis, posteriormente é acusador. Todas as irregularidades existentes, como por exemplo a prisão de todos os cinco primeiros acusados, Dona Celina [Abagge] e Beatriz [Abagge], sem mandado de prisão, o motivo pelo qual essas mulheres foram levadas para a chácara do pai do Diógenes no momento e posteriormente para a casa do Stroessner em Guaratuba... A gente não conseguiu obter – não sei se você tem, Augusto, a relação dos policiais que cumpriram as diligências. A gente nunca conseguiu isso”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** informa: “A única maneira de identificá-los, a PM nunca quis entregar, foi naquele simulacro de investigação que o Ministério Público montou com a polícia. Aí você conseguiu ali o [José] Romálio [Machado], o [Dirceu] Silvestre [Matias], o Neves não foi ouvido”. **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** fala: “No primeiro júri o Neves não foi ouvido”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** continua: “Nunca identificaram, eles nunca se identificaram nas fitas, inclusive”. **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** prossegue: “Eles não respondiam os ofícios do Magistrado da ação, que conduzia a ação penal, determinando. Não acontecia nada. Várias vezes cheguei a pedir a prisão do comandante da Polícia Militar, porque o juiz oficiava a PM para que oferecesse a relação de todos os envolvidos e a relação não chegava nunca. Então, uma luta sem tamanho. É um jogo de futebol onde a partida começa 7x0, porque você entra em um júri desses – a Sra. falou no processo de criminalização pela mídia – a mídia relatando constantemente a responsabilidade deles, já transformando eles em culpados desde o primeiro momento e a gente lutando justamente contra essa força da mídia, contra essa força do Ministério Público, contra a força do Poder Judiciário. Só a Polícia Civil, através dos seus inúmeros Delegados que passaram por essa ação penal, tiveram a capacidade de resistir. A gente vê na série da Globoplay, o Paulo Markowicz de Lima, se ele tiver de um lado da rua eu atravesso a rua, porque eu não gostaria de cruzar com ele. É um ser humano absolutamente desprezível, na minha opinião, porque eu tenho absoluta consciência de que ele tinha conhecimento de todas as arbitrariedades e ilegalidades cometidas. Ele, inclusive, já em 2005, no júri de 2005, pouco tempo antes após ter conhecimento de que existia uma perícia realizada a mando do Ministério Público por um perito da Bahia chamado Antonio César Morant Braid, esse perito dizia que não houve inserção. Primeiro eles diziam que nós que tínhamos inserido uma frase na confissão da Beatriz, quando um dos torturados pergunta para ela ‘Beatriz, e você, o que fez?’, e ela diz assim: ‘Eu não fiz nada, eu só fiquei olhando’, e aparece uma voz no fundo ‘Não, você segurou a criança’, em tom baixo. Eles diziam que era a defesa que inseriu, mandaram isso para a perícia na Bahia e o tiro saiu pela culatra, porque o perito disse que aquela colocação existente na fita era própria da fita e que não havia sido inserida, que a fita não havia sido editada. Para conseguir essa perícia, a gente demorou praticamente três meses.

Estava se aproximando o júri e o Ministério Público não mandava o recibo da perícia, que a gente não sabe até hoje com que dinheiro foi pago, porque eu pedi a juntada do recibo da perícia. A gente soube o valor da perícia em razão de que o perito nos contou quanto ele cobrou, mas o Ministério Público estava escondendo essa fita e ele tinha obrigação funcional de trazer essa fita para o processo. Então, quando isso se revelou, eu tive aquela dúvida que pairava benéfica aos acusadores, de que eles não sabiam o que estavam realmente realizando, se dissipou, porque na minha visão hoje, desde o primeiro dia, desde o primeiro momento, o Ministério Público do Estado do Paraná sabe absolutamente todas as arbitrariedades que foram cometidas. É evidente que no Ministério Público existem pessoas de bem, que eu suponho que seja a grande maioria dos Promotores e Procuradores de Justiça desse Estado, que sejam pessoas de bem. No júri de 2005, eu não saudei o Ministério Público na figura do Paulo Sérgio Markowicz de Lima e da Dra. Lúcia Inês Giacomitti Andrich, porque eu tinha a percepção que eles sabiam que aquilo efetivamente era um fato que não havia acontecido como dado na denúncia e que eles estavam buscando a condenação de pessoas inocentes e que eles sabiam ser inocentes. Mas eu saudei o Ministério Público na figura de um outro Promotor, que também é do Segundo Tribunal do Júri – esqueci o nome agora – que fazia um trabalho brilhante; até chegou depois a ser investigado no Tribunal do Júri, porque ele pedia muita absolvição, que achava que tinha alguma coisa errada, foi investigado pelo Ministério Público por pedir muitas absolvições. Como eu disse, falar depois do Dr. Figueiredo é excessivamente trabalhoso, difícil, porque o Figueiredo, além de ser um grande orador, ele tem também uma memória de elefante, ele não esquece das coisas. Ele viveu isso muito mais do que eu desde o primeiro momento e fez um trabalho fantástico no sentido de provar como eu acho que as pessoas que ouvem a narrativa dele, porque ele não acrescenta nada que não esteja efetivamente comprovado. Tudo que ele fala tem prova nos autos e foi assim o júri de São José, apontando passo a passo dos equívocos cometidos pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, equívocos provenientes, na minha opinião, da má fé daqueles que de certa forma foram responsáveis pela acusação dessas sete pessoas, que foram supliciadas de maneira absolutamente brutal e que merecem efetivamente uma imensa reparação. O Estado tem que corrigir isso. Nós temos alguns casos no Brasil como o dos irmãos Naves, como erro judiciário, e esse caso de Guaratuba também como erro judiciário, mas que eu digo que foi produto de uma organização criminosa para obtenção da condenação dessas pessoas. Era o que eu tinha para relatar. Acho importante ouvir os torturados. A Sra. disse ‘os supostamente torturados’. Não tenha dúvida. Sei que é uma forma técnica de se dirigir aos torturadores, mas não tenha nenhuma dúvida de que a tortura foi efetiva e que ela teve a participação, a anuência daqueles que detinham o poder na época. Acho que os únicos que se salvam são os membros da Polícia Civil, que depois inclusive foram etiquetados como corruptos, marginais e etc, e que merecem efetivamente nosso respeito, porque na época o Grupo TIGRE tinha 100% de aproveitamento na elucidação dos casos de sequestro no Estado do Paraná. Era um grupo muito bem estruturado, com uma investigação técnica, e colocaram uma polícia secreta, que não tinha a menor capacitação, mas que foi plantada para fazer o trabalho sujo. Essa polícia secreta foi plantada na ação de Guaratuba para fazer o trabalho sujo, obter confissões à base de tortura e efetivamente criar, produzir criminosos de um fato que vai ficar absolutamente insolúvel, que nunca



se vai descobrir efetivamente, a não ser por um mero acaso, o que aconteceu com Evandro Ramos Caetano. Também quero aproveitar o momento para fazer uma menção ao Ivan Mizanzuk, que montou os *podcasts* do caso de Guaratuba e que fez o trabalho que deveria ter sido feito pelas autoridades do Estado do Paraná. Se um repórter, um jornalista consegue – ele é historiador, acho que não é jornalista – se ele consegue fazer um trabalho dessa monta, como o Estado não consegue, muito mais aparelhado, muito mais estruturado, fazer um trabalho e descobrir efetivamente o que aconteceu lá? É importante deixar bem relatado, e isso talvez o principal motivo hoje da minha presença aqui, é que esses membros do Ministério Público que participaram dessa ação penal – vou abrir outra exceção aqui para o Dr. Mário Schirmer, que foi o Procurador de Justiça em segunda instância, que deu um parecer favorável pela manutenção da absolvição do Cristofolini e do Bardelli, que também fez um trabalho primoroso no seu parecer e optou pela manutenção da sentença absolutória, porque posteriormente em um recurso para o STJ, o Ministério Público também conseguiu anular a absolvição do Cristofolini e do Bardelli. Anulou o júri por conta de terem supostamente uma informação que era nova e que a gente sabe que não era nova, que era um fato já amplamente divulgado na imprensa. Então, agradecer o convite do Rogério. Faz tempo, Rogério, que a gente não se vê. Você está formado há quanto tempo? Há uns dez anos? Ele foi meu aluno há quinze anos e continua com a mesma carinha de jovem. Agradecer pelo convite, dizer que é um imenso prazer estar aqui. Rever também o Figueiredo, eu sou mais velho do que ele, mas aprendi muito, foi o meu professor, que eu assistia a vários júris, ficava sentadinho assistindo os júris do Figueiredo para pegar as técnicas e poder imitar ele um pouquinho e obter sucesso nos processos que a gente cuidava. Agradeço o convite e me encontro à disposição para qualquer eventual esclarecimento que seja necessário”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Obrigada, Dr. Haroldo. Eu também sou professora. Imagino a sua alegria em encontrar um ex-aluno; é sempre parte do nosso legado. Também agradeço ao Dr. Antonio Figueiredo Basto por trazer sua equipe tão jovem”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** fala: “Jovens, mas muito competentes. Eles estão reconstruindo essa história”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “São as novas gerações chegando, é isso mesmo”. **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** acrescenta: “Eles têm a oportunidade de aprender com o mestre. Se falar em Tribunal do Júri, obrigatoriamente tem que falar de Antonio Augusto Figueiredo Basto. Suguem ele ao máximo”. **4. Perguntas dos membros do GT:** **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** continua: “Agradeço a ambos os nossos convidados pelo tempo aqui disponível, pela importância dada a esse trabalho, ao GT, e na sequência eu abro para as perguntas dos membros do Grupo de Trabalho. Peço que os membros façam a inscrição e façam as perguntas dirigidas a cada um dos advogados. O primeiro inscrito é o Dr. Silvo. Por favor”. **SILVIO RENATO FERNANDES JARDIM** pergunta: “Obrigada, Dra. Angela. Em primeiro lugar, no Dia do Advogado, nós temos que agradecer a disponibilidade do Dr. Haroldo e do Dr. Figueiredo Basto em virem nos brindar com a sua presença e seus depoimentos tão preciosos para a continuidade dos estudos desse Grupo, que foi montado exatamente para resolver uma questão de trinta anos e que sensibilizou muito o Secretário Ney Leprevost e que nos atribuiu essa honrosa função, sobre a presença da Dra. Angela Mendonça. Eu quero também registrar a minha satisfação em rever o Dr. Figueiredo

Basto. Tivemos de 2014 até 2018 muitas vezes reunidos na Lava Jato. Um profissional renomado e que trata todos com enorme respeito, cada um nas suas funções. Então, foi uma satisfação ter convivido contigo naquele período, encerrando minha carreira como Policial Federal. Eu tive o privilégio de participar da operação Lava Jato e muitas oportunidades na Justiça Federal acompanhando os depoimentos. Foi um momento histórico, acho que para todos. Imagino que para o Sr. agora estar retornando esse assunto, que esteve à frente durante esses anos todos, acho que uma oportunidade histórica e também para a gente como sociedade paranaense e na tentativa de evoluir como sociedade, com as instituições. A gente tentar entender por que algumas coisas acontecem e o que a gente pode melhorar. Essa é a capacidade do ser humano, melhorar. Então, nós temos que entender, aceitar o que pode ter acontecido de errado e tentar evoluir. Esse é o objetivo humildemente dessa comissão. Vamos tentar apresentar para a sociedade um relato da melhor maneira, com a maior isenção possível, com a maior justiça possível que nós poderemos construir. Trinta anos depois que esse caso emblemático que foi para a história do Paraná, para a história do Judiciário, para todos nós, que tenha pelo menos alguma resposta, algum encaminhamento, o porquê. Nessa mesma linha, sem me alongar, gostaria de ouvir dos dois advogados profissionais que estão aqui, na sua compreensão, na sua convicção, qual foi o mérito disso? Afinal de contas, o que aconteceu para se chegar a esse estado? Algum interesse maior, alguma coisa? Que para a gente é chocante a gente ouvir de tantos lados tanta coisa. É uma história tão absurda que deve ter acontecido, mas por que isso? A quem interessava isso? É um componente político? É para nos ajudar na construção da nossa convicção como comissão. Qual é a percepção de vocês? O que pode ter levado a isso? Tantos fatos que hoje deixam a gente perplexos do que pode ter acontecido, por que tudo isso então? Agradecer mais uma vez a presença de todos, ratificando a minha satisfação em reencontrá-lo. Agradeço imensamente essa oportunidade”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** responde: “Silvio, quero agradecer as suas palavras e principalmente no Dia do Advogado é uma honra estar aqui com você. Tive uma convivência harmoniosa, respeitosa, profícua, trabalho que honra a mim e a todos vocês, principalmente a instituição da Polícia Federal, pela qual eu renovo meu respeito pelo trabalho que vem fazendo por esse país, assim como a Polícia Civil e a própria Polícia Militar. Não é o ato de alguns que vai macular as instituições. Estamos aqui falando de pessoas, enquanto instituições não existem críticas. Quero agradecer também ao Haroldo, que é meu amigo de longa data, por isso ele é suspeito em tudo que ele fala, convivo com ele há muito tempo, é um advogado brilhante, trabalha duro, bom pai, bom amigo, e fico muito honrado em receber esses elogios de você. Nicolau também é nosso representante da OAB, nossa instituição, né, que hoje é nosso dia e espero que a gente tenha muito o que comemorar dessa honrosa instituição da qual participamos. Eu quero dizer para você que durante muito tempo isso me perturbou. Por que começa? Os erros são tão grandes, eles são tão evidentes, que saltam aos olhos. Eu acredito que foi uma somatória de circunstâncias. Primeiro, uma briga política que havia na cidade de Guaratuba, e quando em uma cidade daquele tamanho somem duas crianças, o grupo do Diógenes tinha intenção – ele, não o grupo, porque ele era sozinho; ele não conseguiu fazer cem votos para Vereador, esse cara, então já mostra o respeito e a credibilidade que ele tinha na cidade. Ele começa a fazer panfletos, e quando some o

primeiro menino, que é o [Lendro] Bossi, a cidade fica em pânico. Aí some mais um e aquilo gerou um verdadeiro medo. Eu não acredito em coincidência. Na mesma época em que sumiram essas crianças, estava em Guaratuba aquele casal Teruggi, que depois teve o problema no Pará e no Maranhão – quer dizer, no Maranhão não porque realmente se achou, era um maluco que matou os meninos e tal. Mas no Pará também sumiu crianças e eles estavam lá e curiosamente o inquérito sumiu do Fórum de Guaratuba. Sumiu, aquilo sumiu e nunca mais foi esclarecido. Eles se hospedaram no hotel onde o Leandro Bossi frequentava e estavam lá. As apreensões da casa deles, Dr., pasme, a polícia fez apreensão lá que tinham várias coisas que deveriam ser melhores investigadas. Uma tal de seita luz da Argentina, os caras estavam em Londrina, pregavam uma série de coisas, mas sumiram duas crianças e depois desaparecem no Pará. Não estou dizendo que eles sejam os culpados, mas isso nunca foi investigado. O inquérito, temuma certidão no processo que eu juntei, sumiu o inquérito de Guaratuba. Sumiu o inquérito. Então, o que aconteceu ali? Ali aconteceu uma série de incompetências no sentido de que era preciso dar uma resposta ao Paraná por que aquelas crianças estavam sumindo. Esse é o primeiro ponto. E alguém tinha que ser responsabilizado. Então, começa por aí. Quando os Sres. deitarem leitura e fizerem uma revista no dossiê Magia Negra, que deu origem a isso tudo, os Sres. vão ficar absolutamente perplexos, porque não tem nada ali. São acusações de que a Celina tomava água do vaso sanitário, que ela era uma mulher autoritária, enquanto na verdade todos os registros do processo mostram outra personalidade. Uma Sra. mãe de família, trabalhava com crianças, adotaram dois gêmeos, sempre católica, e ela – eu espero que ela venha depor, e a Beatriz também – ela me falou algumas vezes 'Essa menina foi frequentar aquilo e eu me arrependo até hoje de não ter tomado uma providência para que ela não frequentasse o saravá'. Não porque ela tivesse preconceito contra isso, mas ela era católica, ela não queria. O Aldo [Abagge], que era um homem de bem – quem conheceu o Aldo sabe disso, saudosa memória –, deixou e tal. Então, os fatos se somaram ali, não há explicação lógica para aquilo que é ilógico. Você olhar aquilo e dizer 'Como começou?'. Começou com o dossiê Magia Negra, e alguém deu ouvido ao Diógenes, que hoje o Paulo Markowicz reporta como uma pessoa inteligente, que sem ele não haveria o processo. O sujeito não passa em um exame psicotécnico. É só pegar a imagem dele no júri, é só olhar aquilo ali, qualquer psiquiatra fala 'O cara tem problema'. Ele não fala coisa com coisa, ele não dá uma prova. Uma questão que nunca foi esclarecida, e talvez seja o cerne da investigação, é como é que no dia do desaparecimento do garoto, ele vai na casa da família Abagge, ameaça o Aldo e diz para o Aldo 'Essa criança vai aparecer morta, com os órgãos retirados e eu vou te responsabilizar'. Como ele sabia disso? O TIGRE estava investigando, o TIGRE investigava ele e o cara que ele tomou depois, que era o Edílio, que morava do lado de onde acharam o corpo da criança. O TIGRE estava investigando e sabe o que o Diógenes fez? Pegou e levou esse cara para dentro da casa dele e passou a sustentá-lo. A testemunha do processo, o tal do Edésio [da Silva], não foi ouvido em lugar nenhum na investigação, nem da Civil, nem da Militar. Incrível, porque ele diz que o Diógenes o levou para falar com o Promotor Baruk. O Promotor não tomou depoimento do cara na investigação? 'Dr. Marques, o cara viu ela pegar a criança'. Na hora você vai colocar no papel, não vai nem esperar o escrivão chegar. 'É o cara, estou com a prova na mão'. 'Onde é que você viu? Vamos lá, vamos chamar

um perito'. Não, ele vai para o Promotor e o Promotor não fala nada. Simplesmente esse cara aparece lá na frente dando o depoimento maluco. O Diógenes confessa 'Fui eu que achei esse cara'. No júri o cara diz 'Eu nunca conversei com o Diógenes na vida'. Então, essas coisas tomaram uma dimensão tão grande, e quando a imprensa divulga um fato que envolve religião, criança e política, ninguém segura mais. É como abrir uma porteira e soltar uma boiada, aquilo vem como uma avalanche e vai derrubando todo mundo, as pessoas não raciocinam mais, na minha opinião. Depois que passou o tempo, a imprensa começou, a Gazeta... Tem um artigo de Ombudsman, da Folha de S. Paulo, em outubro de 92, faz um *strip tease* moral disso tudo e ninguém olhou. O grande problema do processo criminal é a tal da confissão. Ela aplaca a consciência do julgador, ela aquieta o espírito do acusador e serve para tudo. Você não questiona mais, embora nesse caso não haja uma confissão. É incrível que aquelas fitas serviram para atenuar a pena deles, vocês acreditam nisso? O Juiz do júri, sem os jurados votarem, ele reconheceu a confissão como atenuante. Então, não venham agora dizer que a confissão não foi usada no processo, porque eles vão dizer isso, só estou esperando. Eles vão dizer que a fita não é autêntica. Então, periciem a fita, façam o que eles quiserem. É como diziam também que nós tínhamos subtraído o material dos autos, agora, eles não tiveram essa coragem de dizer que fomos nós que subtraímos. Está mostrado, provado quem é que estava subtraindo prova dos autos. Então, quando você tem a subtração da prova dos autos – eu queria voltar nesse ponto – ali acaba o processo, porque se essa fita fosse mostrada na integridade, a ação penal estaria fadada a não existir. A questão procedimental da ação penal acabaria, é produção de prova ilícita na raiz, não é uma prova ilícita qualquer, não é um grampo sem autorização judicial ou uma derivação errada. É uma tortura. Não haveria como o Judiciário insistir naquilo, nem os Promotores. Então, é por isso que a prova foi subtraída. A prova foi subtraída para que garantisse a impunidade dos torturadores e garantisse aos acusadores que aquela possibilidade ocorreria. Eu até conversei com algumas pessoas que participaram disso na época, e hoje ela bate no peito e rasga a roupa 'Meu Deus, eu não sabia'. Não foi uma, tem gente que vai sentar aqui e vai dizer para vocês 'Eu não sabia disso, eu não ouvi'. E eu acredito mesmo, principalmente da Polícia Civil. Pegue o relatório do [Fernando Ricardo Kepes] Noronha, delegado excepcional, e você vai ver, ele vai falar 'Onde foi feita a fita? Que fita é essa?'. Ele questionou, mas o problema era a avalanche, a pressão de cima. A pressão nesse caso, e aí talvez justifica, era a política. Quando você tem um Governador, que era o Roberto Requião, quee agora vem dizer que não sabia de nada, vem querer culpar a imprensa pelo fato e que ele fala 'Nós desmoralizamos as defesas desses criminosos, está provado que foram eles' na mídia, você vê que o pessoal que está embaixo, como era o [Moacir] Favetti, que disse que ia soltar todo mundo em praça pública, está todo mundo junto. Então, é uma somatória de erros. A melhor definição que eu tenho para esse processo chama-se convicção. A convicção é a maior inimiga da verdade, porque ela não comporta nenhum tipo de debate. Não é mentira, é a convicção. Quando eu tenho uma convicção pétrea sobre determinada coisa e não tenho a capacidade de ver ou ouvir, abrir o horizonte... Então, a convicção é a grande culpada disso tudo, as pessoas ficaram convictas daquilo. O pânico satânico tomou conta. É um problema até de cultura o que aconteceu aqui, mas com o erro judiciário em si, eles têm vários escalonamentos. O primeiro é o político, o segundo é o mito religioso. A influência



política no processo é enorme, não adianta. A gente já via no Ferreirinha lá atrás e em seguida já temos o caso Abagge, e são as mesmas pessoas, é o mesmo grupo, é o mesmo grupo que se perpetuou no poder no Paraná até que finalmente as urnas os afastaram daqui, mas é o mesmo grupo. O Governador vai, o Secretário vai, o delegado da Polícia Civil, que é um cara maravilhoso, José Maria Correa, falou várias vezes, questionou várias vezes isso, não foi uma. Todo policial civil que questionava era tido como corrupto, quer dizer, é fácil você acusar e o Edésio que não viu nada é tido no acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná como a testemunha mais importante do processo. Não se debruça sobre ele, sobre a forma que ele depôs, sobre que ele foi tido como falso testemunho. Então, é convicção. Quando o processo chega na mão do julgador e ele está convicto, não adianta. Esses dias uma pessoa me mostrou um grupo desses de mídia social de que algum Juiz participa e tinham duas Juízas dizendo 'Se foram torturadas não importa, o que importa é que tinham outras provas'. Eu vi isso, é uma Juíza. Você imagina o risco que nós corremos de cair na mão de uma pessoa assim louca, louca. Dizendo 'Não importa se eu torturei alguém'. Vale tudo, na cabeça dessa gente vale tudo. Teve uma jornalista que não disse no Globoplay que o fato de terem sido torturados não mostra que são inocentes? Quer dizer, ela está querendo usar a independência das provas. A tortura deriva para tudo nesse caso, porque é na tortura que aparecem todos os outros elementos. 'Não conhecia o processo', tem gente que está dizendo isso, que aceita tortura. 'Mataram uma criança, então pode ser torturada'. Se o sangue daquela criança serviu para essa somatória de erros, então não valeu nada, porque não justifica você sacrificar outro ser humano inocente, torturar uma pessoa seja ela quem for. Os erros são em todos os graus, os erros estão na polícia, na política, no Ministério Público e no Poder Judiciário. É uma somatória, não há como isentar essas pessoas. Eu digo para vocês o seguinte: não resiste a um debate sério e honesto. Como o Haroldo disse, qualquer debate sério, honesto, com leitura da prova porque eu tenho certeza que esse processo nunca foi lido no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Eu botar uma revisão agora lá – e estou dizendo aqui, podem falar para todos os Desembargadores, eu tenho amigo lá dentro inclusive – não leram, porque se tivessem lido não chegava no estágio que chegou. Se algum cara tivesse falado 'Vou escutar a fita', pelo amor de Deus, está aqui na fita 'Não põe a mão'. No final ainda, é aquilo que o Dr. Haroldo falou, eles arrematam essa sequência de erros com uma perícia sórdida escondida. Você veja, eles fazem uma perícia no material dos autos sem que o Juiz saiba, sem que o Juiz autorize, porque eles tiraram aquela fita dos autos. A perícia tem que ser autorizada. Não, eles mandam para fazer na Bahia, acreditando que iam desmoralizar os advogados, era essa a intenção. O que acontece? Quando volta é um tiro no pé. O que eles fazem? Mostram no processo? Não, eles escondem. Então, eles esconderam perícia, esconderam fita, subtraíram prova. Como nós vamos confiar nessa gente? Quantos mais não devem estar na cadeia por causa desse tipo de manobra? Isso é uma coisa que vocês inclusive, da Secretaria de Justiça, deveriam olhar. Quantas pessoas não estão na cadeia hoje por causa desse tipo de gente? Eles sacrificaram a lei, sacrificaram a ordem, eles são os verdadeiros criminosos desse processo. Então, eu não tenho como te explicar o motivo, eu tenho várias hipóteses, mas a pior delas é a maldade e a burrice em acreditar em uma mentira. A mentira é a origem de tudo e ela chamou política, porque um caso daquela envergadura... Você já viu alguma vez o

Governador sair para falar de caso criminal? Nosso atual, o Ratinho? Eu nunca vi o Ratinho dando entrevista sobre crime. Nunca vi o Ney falando. É na polícia. O Marques está aqui, o policial federal está lá, problemas nós falamos, senão não fala, tem decoro. O Governador da época foi e falou e agora veio tentar negar que tinha falado. 'Não, não falei'. Falou sim, acusou diretamente essas pessoas. Então, se você tem o Governador acusando, você não tem mais como fazer uma defesa. Se você tem o Secretário de Justiça dizendo para o Judiciário 'Se você der o *habeas corpus* eu ponho na rua para o povo matar'... O que é pior, você não vê uma manifestação do Poder Judiciário. O Presidente do Tribunal tinha que ter dito 'Opa, espera aí, aqui não'. Ficou quietinho, tinha confissão. Então, a confissão é o supremo objetivo do processo. Ter a confissão eu não preciso de mais nada, já confessou. Foi o que aconteceu aqui, só que felizmente eles erraram. Como disse o Haroldo, aqui realmente é mais do que um erro, houve efetivamente dolo e prática de crime. Tortura é crime, não precisa dizer mais nada, mas tinha mais gente que sabia disso, não tenho a menor dúvida. Vão ficar impunes, vão ficar escondidos no conforto das suas instituições, mas essa é a minha opinião sobre o fato". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: "Dr. Haroldo". **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** responde: "Eu até acho que já tinha respondido a sua pergunta no sentido de que bastava uma leitura atenta dos autos do processo para visualizar que o fato não tinha nenhuma lógica. Era uma história surreal contada por um demente e aproveitada por alguns oportunistas de plantão que na época queriam que a imagem do Aldo Abagge, da família Abagge, fosse compuscada. Então, na minha opinião o motivo pelo qual o fato chegou até onde chegou foi que as autoridades envolvidas, as autoridades expressamente o Ministério Público, o Poder Judiciário, Polícia Militar, com exceção da Polícia Civil, que sempre foi remando contra a maré. A Polícia Civil estava remando contra a maré dizendo que não existia lógica nas afirmações feitas pela P2, mas foi um conluio de pessoas tentando incriminar pessoas que sabiam ser inocentes. Eu não tenho dúvida, eu não tenho dúvida nenhuma de que tanto o Ministério Público quanto o Poder Judiciário, o Poder Judiciário depois de provocado embarcou um pouco na conversa, mas fez vistas grossas. O Ministério Público direcionou o resultado dessa ação penal para o objetivo que eles queriam, que era a condenação sem buscar efetivamente se eles haviam ou não cometido o crime. Então, o conluio de pessoas e má-fé, de pessoas mal intencionadas, de promotores de acusação – não vou chamar de Promotores de Justiça, porque não é aceitável chamar um indivíduo que pratica ações dessa natureza de promotor de justiça, eles promovem na verdade a injustiça. Esses promotores Celso Ribas, Paulo Markowicz de Lima, nunca estiveram convencidos que esses sete acusados efetivamente cometeram crime, mas quiseram sustentar essa imagem. Depois de tudo isso, agora em 2011, a gente vê a entrevista do Paulo Markowicz de Lima dizendo que o Vicente de Paula Ferreira era o mão de faca da organização criminosa, e que ele tinha certeza de que todos os outros crimes, todas as crianças que desapareceram tinham alguma relação com essas pessoas, sem nenhuma prova. Ele caluniou a memória do Vicente de Paula Ferreira, e está filmado. O Estado precisava, o Dr. Olympio está assistindo isso, precisava determinar a abertura de uma investigação no âmbito do Ministério Público, para que ele prove a acusação que fez, porque ele maculou a imagem de um sujeito que não pode mais se defender hoje. É covarde esse tipo de ação, é covarde, é coisa de gente pequena, de gente pobre de espírito. Essa

situação chegou onde chegou justamente porque as autoridades incumbidas de fiscalizar a ação dos entes da administração da justiça se omitiu; e mais, colaborou para que o erro tivesse acontecido, dolosamente, sabendo que estava errado, porque foram muitos erros, não foram poucos. A gente contou na época com os alunos da faculdade, davam mais de trezentas irregularidades de Direito Administrativo e de Direito Penal. Nós somamos, por exemplo, prisão sem mandado de segurança, perícia sem autorização judicial, oitiva de pessoas fora dos locais adequados. São muitos pontos”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** questiona: “O Sr. tem esse relatório? Dispõe desse trabalho de identificação?” **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** responde: “Faz muito tempo. Eu guardo os HDs dos computadores, quando passo para frente o computador a gente guarda o HD, mas eu devo ter, devo ter. Posso tentar achar, mas são muitos pontos, são mais de trezentos apontamentos de irregularidades. São questões de Direito Administrativo, como as realizadas pela polícia judiciária, pela polícia ostensiva, uma investigação que é a cargo da polícia judiciária feita pela polícia ostensiva, sem os critérios e os rigores que a Polícia Civil obedecia”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Peço a gentileza, se o Sr. puder fazer essa busca, seria bastante importante”. **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** informa: “Vou fazer esse levantamento e procuro lhe entregar. E depois esse caso tomou uma proporção que não tinha mais como voltar atrás. Eu temo pelo sucesso da revisão criminal, que eu sei que vai ser muito bem feita, mas depois, quando o Cristofolini e o Bardelli foram absolvidos e o Tribunal vai em uma linha de que ele quer anular o júri, embora o Ministério Público tenha opinado pela validade da absolvição, eu já vi que o interesse não era esse, porque se de alguma forma hoje se provar que foram cometidos – já está provado, né – mas se de alguma forma o Judiciário aceitar que foram cometidos os arbítrios que nós estamos aqui tentando elucidar, uma indenização para essas pessoas vai ser consequência inevitável. Eu acho que o Poder Judiciário não quer que essas pessoas sejam indenizadas e vai fazer tudo junto com o Ministério Público do Estado do Paraná para que essas pessoas não sejam indenizadas e para que não sejam reconhecidas as arbitrariedades cometidas especialmente pelo Ministério Público”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** continua: “Obrigada. Nós temos compondo o Grupo de Trabalho o Marcel, que é o representante do Conselho de Direitos Humanos; também Dr. Olympio está conosco, Procurador de Justiça, representando o Centro de Apoio. Bom dia, Dr. Dr. Rafael também está conosco. Bom dia, Dr. Rafael. Não sei se a Regina está conosco e a Arlete conseguiram participar na data de hoje, peço só que confirmem a presença. Também temos a representação do CONSEPIR; Sr. Dorival e Sra. Carine estão presentes? Obrigada pela presença, Carine. Dando sequência ao nosso processo de escuta, pergunto se existem mais algumas questões por parte dos demais membros do Grupo que estão remotamente conosco aqui. Alguma manifestação ou pergunta aos nossos convidados? Por gentileza, Dr. Olympio, fique à vontade”. **JOSÉ WILSON SOUZA** fala: “Está aberto Dr., pode falar”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** informa: “Não estamos ouvindo, Dr. Enquanto nós aguardamos o Dr. Olympio resolver a questão técnica do microfone, eu peço então que o Sr. Marques faça as perguntas, e na sequência o Dr. Olympio retorna”. **CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA** questiona: “Dr. Figueiredo e Haroldo, eu não fico muito estarecido com o que ouvi, porque nós temos batalhado muito nessa questão a respeito de

prevenção de erro judiciário. Erro judiciário é aquele que nós nos confundimos em uma investigação, trilhamos por um caminho que está equivocado, com informação equivocada, uma evidência não verificada adequadamente e você comete um equívoco, um erro, mas o Caso Evandro é uma sucessão, é uma sessão de terror. O pior, mesmo depois de todas essas evidências, ainda existem pessoas que ficam defendendo certas teorias. Eu confesso até, Dr. Olympio, fiquei extremamente chateado com o Ministério Público quando nós protocolamos um pedido para criação do Incidente de Prevenção ao Erro Judiciário, criar um grupo de estudos sobre, e o Procurador que se manifestou disse que era uma questão corporativista, era uma questão que não visava, que não estava no rol de atribuições do Ministério Público. É estarrecedor como nós conseguimos transformar o simulacro de ação penal em uma tragédia para a vida das pessoas, e isso, Dr. Figueiredo, os métodos só foram aperfeiçoados, usam a prisão temporária como se fosse a substituição daquela tal de prisão para averiguação, que nunca foi algo legal. Então, nós precisamos, até o Sr. falou a respeito da questão da tortura. Eu tenho um ditado que eu digo sempre 'A polícia judiciária tem a missão constitucional de promover a busca da verdade e a busca da verdade é imprescritível'. Meu respeito para essas pessoas vítimas desses erros que ficam praticamente sem defesa, destruídas moralmente em todos os aspectos nas redes sociais, em tudo quanto é lugar. Então, eu vejo, Dra. Angela, que certas coisas, mesmo estando prescritas, é importante que a polícia judiciária faça a investigação, e eu sempre me posicionei – já falei para o Dr. Olympio, falei para o Dr. Rafael – sempre me posicionei contra essa questão de polícia judiciária vinculada com órgão acusador. Isso eu sou totalmente contra, é inconstitucional em todos os aspectos. Para ter uma ideia, em 2013 teve um caso de denúncia de tortura contra agentes do GAECO, e o GAECO investigou o GAECO e concluiu que o GAECO não praticou tortura. Quando o fiscal da lei passa a fazer o trabalho que ele deveria fiscalizar, quem socorre a vítima? São essas questões. Todas essas situações que aconteceram no Caso Evandro, inclusive essa do Dr. Haroldo, a informação é de que havia presente um fiscal da lei no ato de tortura. Se isso está no processo, se isso tem como provar, é algo surreal. Não é questão de corporativismo, porque muitas pessoas falam 'Você escreveu o livro Operação Sepulcros Caiados, desvendando a face oculta do Ministério Público brasileiro' e não conhecia o Caso Evandro quando escrevi. Teve caso que nós levamos, no ano de 2020, ao conhecimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e esse ano e no ano seguinte eu vou ter que levar minha própria Instituição em um caso também de erro judiciário, onde eu alertei por escrito que a investigação estava errada e ninguém tomou providência alguma. Quando eu alertei o Ministério Público que havia erro, simplesmente tirou o extrato, tal dia foi pedido a temporária, foi concedido, tal dia foi pedido a preventiva, foi concedida, foi negado HC no dia tal. Eu estou falando que se tem um erro judiciário, tem que ser verificado a realidade dos fatos e não aquilo que foi produzido em uma ação penal fictícia, criminosa. Eu sempre falo 'Busca o fator sucesso'. Porque às vezes eu dou entrevista na DHPP e falo 'Olha, seguindo o protocolo da investigação protetiva, eu não posso passar maiores informações', porque se eu der uma declaração pública, eu me vinculo com aquela declaração e isso é um terror para qualquer pessoa que investiga. A busca pelo fator sucesso, se eu sou investigador, eu faço a minha investigação, primeira fase e na segunda fase eu mesmo ofereço denúncia, a minha investigação é um Frankstein.



Eu não consigo ver erro na minha própria investigação, é por isso que eu sou contra esse fato do acusador estar vinculado com o órgão que tem a missão constitucional de promover a busca da verdade. Eu só queria frisar essa questão, Dr. Haroldo. Existe esse indicativo de que havia integrante do Ministério Público presente nesse ato?”. **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** responde: “Essa informação que eu obtive foi da Beatriz Cordeiro Abagge, de que já no período que elas estavam presas aqui na penitenciária do Estado feminina, elas sofreram também algumas torturas ali e que estava presente nesse ato o então Promotor de Justiça Cesar Cioffi de Moura, que ele estava presente, que ele presenciou. Acho que talvez ela possa confirmar isso, se ela vier aqui dar o depoimento dela”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** fala: “Posso fazer só um adendo? Mais um fato para investigar, que é importante. Os acusados, os homens foram submetidos a diversas acareações. 'Os acareados foram lá e confessaram.' Foi feita abertura de inquérito, e depois eu posso passar o número, porque o que aconteceu foi o seguinte: eles foram brutalmente espancados dentro do presídio do Ahú, cada vez que eles iam ser submetidos a acareação. Então, eles apanhavam e iam para acareação e confirmavam, contavam. Existe um inquérito que foi instaurado – posso passar o número depois, inclusive –, que foram submetidos às lesões corporais o Vicente, o Osvaldo e o Davi; ou seja, é isso que o Haroldo está falando, cada vez que ia fazer uma acareação, eles apanhavam dentro do presídio do Ahú. Saíam, faziam acareação e voltavam, até a hora que esgotou aquele suplício e eles falaram 'Estou apanhando aqui dentro', denunciaram isso, o inquérito efetivamente aconteceu. E é claro que não deu em nada, mas isso aconteceu. Então, esses suplícios continuaram dentro da prisão, e eles eram martirizados antes dos depoimentos. Existe o inquérito que foi feito para isso. Havia lesões, eles estavam lesionados; quer dizer, aí vai sustentar 'Eles se auto lesionaram', enfim, aquelas coisas todas que vocês sempre ouvem. Então, também nesse aspecto. Agora, especificamente quanto a esse fato, tem um vídeo que mostra bem a participação desse Promotor no caso. Eu quero dizer claro para os Promotores e Procuradores que não é uma questão institucional, até porque o Dr. Olympio é uma pessoa que tenho um respeito enorme, Chefe do Ministério Público diversas vezes, um homem acima de qualquer tipo de surpresa. Não é direcionado a ninguém. No vídeo você vê o promotor atrás, no IML, junto com os agentes da P2, rindo enquanto a Beatriz e a Celina estão encostadas na parede. Ele está rindo ali, como se aquilo fosse uma coisa para se dar risada. Ainda que fosse o que fosse, menos para rir, porque havia uma criança morta. Então, não tinha motivo para aquele comportamento de um cinismo, de uma sem *vergonhice*. Ele estava lá, ele viu aquele depoimento e ele permitiu que elas fossem expostas à imprensa dentro do Instituto Médico Legal, onde não é um local para interrogatório, para exposição. Então, quanto a isso que ele está falando, a prova é visual, está lá, é só pegar o vídeo que a Globoplay mostrou, está no processo, não tem montagem nenhuma, um riso sardônico de satisfação, uma coisa que não se compactua. Esse tipo de comportamento é lamentável. Está lá, não é uma criação da defesa, não é algo contra a Instituição do Ministério Público – que para mim é uma franquia constitucional da mais alta valia, fundamental para a convivência democrática - mas como em todas as instituições, tem erro e eles têm que ser expostos. Nesse caso, houve um erro. Ele falou 'Eu temo pela revisão no Judiciário'. Eu também temo pela revisão do Judiciário, mas eu sei que o Judiciário de hoje não é o Judiciário da época.

Mudaram as pessoas, mudaram as cabeças. No próprio Ministério Público mudaram as cabeças, até o próprio Paulo Markowicz teve que se dobrar quando escutou a fita, depois tentou dar uma contestada na autenticidade. Talvez ele ache que aqui seja um teatro montado agora, que se uniu todo mundo, se tirou o Neves da sepultura, se resgatou o Romálio da sepultura – porque morreram já esses caras – e montou-se aquela fita, quer dizer, a defesa levou. Sempre a defesa, não tem dúvidas. A verdade é que a fita é autêntica, é contemporânea aos fatos e ela está aí. Agora, se ouvindo aquela fita, eu tenho uma perícia que já foi mandado um esboço feito pela psiquiatria forense, é assustadora as conclusões você lendo aquilo ali. Vou encaminhar para vocês as duas perícias e vocês vão ficar assustados e ele bate exatamente no ponto, mãe e filha sendo submetidas a um tipo de depoimento que ninguém sabe aonde foi. Então, quando a gente traz uma crítica veemente, a gente não critica a instituição, a gente critica o erro, o sofrimento que é impossível ficar impassível diante disso e não dizer 'Nós erramos', porque o erro é humano, reincidir no erro é diabólico, mas o erro é humano, muito embora nesse caso não tenha havido realmente um conluio. Se o Paraná não vai reconhecer, o STF vai reconhecer. Felizmente esse processo está na 6ª Turma do STJ, e lá não tem espaço para bandidagem oficial. Se não me engano é o Ministro Sebastião Reis. Ele não vai pegar, ele vai ler os autos e o Supremo também não vai permitir que isso aconteça. Vai ficar pior para eles se eles não reconhecerem, entendeu? Porque nós vamos bater em todas as portas agora com esse material que foi subtraído dos autos. E tem o que é mais interessante, não tem como negar, tem um ofício do Ministério Público, do Paulo Markowicz para o Promotor de Guaratuba, dizendo que o fato novo aconteceu e que tinha que ser investigado. O Promotor pegou aquilo 'Não sei se é autêntico ou não é', e arquivou lá em Guaratuba, porque já estava prescrita a tortura, mas tem um ofício do próprio Paulo dizendo que os fatos são relevantes. Então, eles mesmos já sabem. Ele, o Paulo Markowicz, deu o atestado de autenticidade para o material, mas nós fizemos o trabalho de casa. Sabe quem nós procuramos para fazer o trabalho? O próprio [Antonio César Morant] Braid. Eu fiz questão de mandar para o baiano, porque se ele fez para eles, eles não vão poder contestar agora, só que eu não vou esconder. Então, ele já me disse pelo telefone que foneticamente são as mesmas pessoas, é contemporânea, ela guarda correlação fonética, guarda correlação fática, ou seja, ela foi extraída uma da outra. Não tem como escapar, não tem como escapar. O que eles podem fazer é não querer dar a absolvição, não querer anular o processo, aí é outra questão técnica, mas escapar não vai ter como. Se não der aqui, não tem problema, nós vamos para Brasília. Se eles baterem no piso, nós vamos ganhar em Brasília. Que nós vamos ganhar, eu digo para vocês, não estou sendo arrogante não, pelo contrário, eu tenho certeza porque a gente ouviu as fitas e fez o trabalho. Eu vou mandar para os Sres. o trabalho todo, que ele resume toda essa sequência de erros desde a prisão, desde o dossiê Magia Negra, a entrada do Grupo ÁGUIA no processo, aí vem todos os erros em sequências, que vão dessas prisões e assim por diante. Nós vamos fazer tudo isso, vocês vão ter um trabalho pronto na mão, feito por esses brilhantes advogados que estão comigo aqui, e que vai facilitar muito o trabalho de vocês. Ouso até a sugerir, é uma sugestão, ouçam os peritos da época. O Dr. Francisco Moraes ainda está vivo hoje, peçam para ele vir e esclarecer o que ele acha daquilo, o que ele pensa, o que ele viu, por que aquilo foi feito daquele jeito. Ele pode esclarecer alguma coisa interessante no estudo”. **ANGELA**

**CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Agradecemos pela sugestão. Obrigada. Acho que o Dr. Olympio conseguiu retomar a questão do áudio. Dr.?” **DR. OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO** fala: “Acho que sim agora, né? Bom dia a todos e a todas. Cumprimentar também os dois advogados, Haroldo e Figueiredo Basto, e dizer que não é possível estabelecer um debate sobre o que foi dito, eu não conheço as provas dos autos, mas eu conheço os Promotores que participaram e não aceito, repudio esse tipo de acusação de que houve um comboio macabro envolvendo todas as instituições para se condenar pessoas inocentes. Eu insisto, não conheço as provas dos autos, mas eu conheço os Promotores, Procuradores que atuaram. Aliás, um deles se pronunciou até pela absolvição. É isso, não cabe aqui eu fazer esse debate e respeito aquilo que foi dito pelos advogados. Parece que a palavra convicção cabe também, são convictos que esses fatos aconteceram. O registro que eu tenho é de que quando se noticiou a ocorrência de tortura, o próprio Ministério Público requisitou o inquérito policial para se verificar a ocorrência da tortura. Quando houve o surgimento dessas fitas – desculpe, eu não escutei na narrativa exatamente de onde vieram as fitas, onde é que estavam, porque claro, um fato novo verdadeiro tem todo o contexto. Eu me lembro que o próprio Ivan disse 'Até surgirem as fitas eu tinha um outro pensamento sobre', e o que me pareceu, também, o próprio Dr. Paulo se surpreendeu com a existência da fita, enfim, é o que traz o componente diferenciado. Eu respeito o trabalho que a defesa realizou, que vai continuar realizando, mas não concordo com essa ideia. Eu vou fazer um ponto só nesse contexto em relação ao Dr. Cioffi que foi citado. Eu assisti, ele estava acompanhando a realização de um exame de lesões corporais exatamente para identificar se teria havido a prática de violência, de violência física contra as duas réas. Então, ele estava lá acompanhando. Se em um determinado momento ele deu risada, não deviam usar isso para dizer que ele estava rindo de uma criança que faleceu. Há um envolvimento, enfim, isso corre tanto da acusação quanto da defesa com esses fatos. Então, é difícil às vezes as pessoas se distanciarem daquilo que ocorreu. Eu só peguei esse caso específico do Dr. Cioffi, que era uma situação, imagina se ele foi lá no Instituto Médico Legal e se em um momento ele poderia ter dado risada de uma outra situação qualquer. Então, acho que é compreensível que quem acompanhou, os advogados que acompanharam esse fato todo, que sofreram junto com todo o ocorrido, tanto quanto a morte da criança, quanto os réus. Enfim, só queria dizer que falar em nome dos membros do Ministério Público não é opção institucional, reunir os cinco, seis Promotores, Procuradores, para buscar uma condenação injusta, para serem condenadas pessoas que não cometeram crime e em momento algum aceitar a prática de tortura. No começo do nosso encontro, da formação do Grupo, a manifestação do Ministério Público foi no sentido de instituir de uma vez por todas no Paraná uma comissão exatamente para atuar nos casos concretos de tortura, uma comissão de enfrentamento à tortura. Nós queremos ter aqui os mecanismos que a própria lei prevê, que permite que pessoas vinculadas até do poder público possam se deslocar para o espaço onde estejam ocorrendo tortura, onde possa haver uma persecução penal que condene, que reprove tortura. Então, imaginar que dentro do Ministério Público seja possível ter alguém que defenda a prática ou que esteja junto no momento em que haja tortura, me perdoe, mas enfim. Meu pensamento não é o pensamento, que como eu disse não é o caso de nós fazermos embate sobre questões de prova, sobre questões de fato que ocorreram e enfim, dizer que o

Ministério Público quis participar do Grupo quando convidado, porque nós queremos deste fato abstrair ou retirar fundamentos para um avanço no sentido da localização de pessoas e crianças desaparecidas, do enfrentamento à questão da tortura, enfim. Acho que o caso pode nos trazer elementos importantes para isso”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** prossegue: “Obrigada, Dr. Olympio. De fato, o protocolo 16.452.033-1, ele estabelece e apresenta a minuta do anteprojeto de lei visando a criação do Comitê Estadual de Prevenção de Combate à Tortura. Então, esse é um dos grandes pontos que nos motiva realmente a partir desse debate, e muito bem lembrado pelo Sr.. Agradeço as suas considerações, não sei se os nossos convidados têm alguma manifestação”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** fala: “Presto de novo meu grande respeito pelo ilustre Dr. Olympio, Chefe do Ministério Público, que honra e dignifica a instituição. Eu não disse que ele estava rindo da morte da criança no local, e aquele primeiro depoimento daquele primeiro instante elas não estavam sendo levadas para o exame. Ali elas estavam sendo expostas na mídia. Elas vieram dois dias depois a fazer o exame, a pedido do Dr. Dálio Zippin. Ele que pediu isso nos autos. Mas enfim, eu não estou acusando de maneira nenhuma conluio, estou dizendo que a presença dele estava lá. A questão que me chama atenção, Dr., por exemplo, eu lhe dou um exemplo claro: no *ferry boat*, por exemplo, estavam lá três Promotores, e a Beatriz estava sendo interrogada dentro do carro com violência e ninguém interferiu. Ninguém interferiu. Então, eu entendo o ambiente da época, eu entendo o ambiente da investigação, mas ninguém tomou providência para que aquela moça fosse retirada. Ela estava ali e o vídeo é claro. O Dr. [Carlos Roberto] Dal’col, seu colega, fala ‘Estava eu, o [Alcides] Bittencourt e o Baruk, atravessamos com o *ferry boat* porque o depoimento seria feito lá em Matinhos’. Debates aqui longe da prova, nem uma acusação leviana contra quem quer se seja, a gente sabe que todo mundo tem honra, tem família e principalmente, nós devotamos grande respeito à instituição do Ministério Público, Dr. Olympio, Dr. Giacoia, Dr. Ronaldo Botelho, que estava comigo no júri, enfim, homens que tiveram um trabalho maravilhoso na instituição. Se houve erro, esse erro tem que ser apurado da mesma maneira como se apurou qualquer pessoa, ninguém está acima da lei. Então, repito isso: não é contra o Poder Judiciário, não é contra ninguém. É uma necessária revisão de um fato e que nós esperamos que as pessoas analisem isso pela primeira vez de forma imparcial. Eu tenho certeza que ninguém ouviu aquelas fitas, que aquela investigação foi virada como se não existisse, deixada de lado. Quanto à instauração do procedimento da tortura, o Sr. é Delegado e o Sr. vai ver se aquilo é um procedimento investigatório ou um simulacro. Não se fez perícia na fita, sequer se perguntou onde as fitas foram gravadas, por que a PM2 gravava. E para encerrar definitivamente a controvérsia, pergunto: com quem a PM2 era conveniada? Com o Ministério Público do Estado do Paraná. Está lá o Convênio 001 da época, uma polícia secreta. Então, pouco precisaria se dizer. Eu tenho certeza que o Dr. Olympio, o ilustre Promotor que está nos ouvindo, nunca assinou um depoimento de madrugada sem timbre e sem colocar o nome dele embaixo, assinar ‘Dr. Promotor de Justiça’. Eu tenho certeza que ele não faria isso. Papel timbrado, horário, tudo. Então, são erros que não é o Figueiredo, não é o Haroldo, eles estão lá para ver. Felizmente eles não vão apodrecer embaixo da terra como está apodrecendo o cadáver do Vicente de Paula, que foi chamado pelo Promotor de Justiça que teria matado inúmeras crianças no Paraná. Está lá o erro, e isso tudo não é institucional, nós



não queremos apontar o dedo para ninguém; eu aponto o dedo sim para o pessoal da P2, esses foram torturadores e que Deus lhes tome as contas, de alguns já está até tomando. O restante, na minha opinião, é aquilo que eu falei, ou foi por preguiça ou foi por má-fé. Não tem outra escapatória. Os Sres. vão ler. Tudo isso eu vou trazer um relatório, vou distribuir ao ilustre Procurador, para o ilustre Promotor, vão ler. Inacreditável que isso tenha acontecido. Foi em 92, realmente é uma outra época, a gente sabe de tudo isso, mas nada justifica, nada justificaria que desde os primórdios da humanidade, seres humanos fossem submetidos a qualquer tipo de tortura ou serviço para falar, confessar, enfim, dar uma informação ou abjurar uma fé. São coisas que a gente viu, está no histórico. Então, a questão é essa: a quem a Polícia Militar serviu nesse processo? Foi à investigação? Não, foi um comando de um Procurador da época que tirou ilegalmente o laudo de dentro do IML. Está lá, às folhas 191 dos autos, a certidão. Não é o Figueiredo que está dizendo, não é o Haroldo, são coisas que estão ali e são inequívocas, são inequívocas. Então, eu respeito demais, especialmente a sua pessoa, porque sei do seu trabalho, inclusive de modernizar a instituição, brigar pelos Promotores, e acho que o Sr. tem que fazer isso mesmo, se posicionar. Esse diálogo que nós vamos ter que ter, acho importantíssimo, mas nós não estamos fulanizando nada disso, nós estamos apenas pedindo ao Judiciário hoje - eu diria até que rogando ao Judiciário. Por favor, leiam, ouçam e julguem bem. É só isso. Eu peço ao Judiciário, não é nem ao Ministério Público. Leiam, ouçam e julguem bem, é isso que eles têm que fazer hoje. Eles têm que olhar aquela fita que já estava lá há muito tempo atrás e falar 'Como é que pode a PM2 juntar nos autos', foi o Cioffi até que juntou, 'uma fita dessa?'. E aí pergunto, Dr., eu não tenho nada contra o Cioffi, mas como é que ele não questionou a polícia? 'Onde é que fizeram essa fita? Estou entregando uma transcrição de uma fita que vocês gravaram. Onde vocês gravaram isso? Com a autorização de quem?'. Ele não perguntou, ele simplesmente juntou. O Noronha vai estar sentado aqui e o Noronha vai dizer para o Sr. Dr., porque ele disse o seguinte na época: 'O Sr. está ficando louco de juntar essa fita nos autos? Isso aqui não pode', mas já estava lá e não tinha como tirar e ele não tirou. Quando você vê aqueles cortes, o Dr. Cioffi, que juntou, devia ter perguntado 'Mas isso aí está cheio de corte, espera aí, opa, para, vamos investigar'. 'Ah, o Paraná não tem mecanismo para investigar a fita'. A UNICAMP tem. Suspende a investigação - e não sou eu que estou falando, isso está lá. Quando vai para o Judiciário, a Juíza de Guaratuba era absolutamente suspeita, ela mandou tirar a auxiliar, para a Sra. ter uma ideia, de madrugada, para ouvir o Osvaldo Marcineiro no Stroessner. Está provado isso, a escritã Leila [Maria Ferreira Belo], aquela escritã dela, escritã do ofício criminal, Dra., diz isso: 'Ela me ligou, falei 'Não vou', ela ligou para outra menina'. A menina saiu de madrugada e se submeteu a interrogar as pessoas na casa do Stroessner. Aí surge o depoimento de Osvaldo Marcineiro, que não tem o timbre do Ministério Público, que não tem assinatura do Dr. Promotor de Justiça. Isso é uma crítica que nós fazemos. Eu tenho certeza que o Dr. Olympio nunca pediu uma prisão temporária ou preventiva sem o exame de necropsia nos autos e sem o inquérito. Tenho certeza disso, que ele também nunca viu um pedido em um processo de tamanha gravidade ser feito no dia vinte de junho e protocolado só no dia trinta de junho, quando eu, Promotor de Justiça, estou saindo de férias. Quer dizer, se eu sei que aquela pessoa vai ser presa dia primeiro, eu vou entrar em férias? Eu, Promotor no caso que morreu uma criança?

Como é que eu decreto uma prisão preventiva se o inquérito não está em Paranaguá? Onde eu decretei a prisão preventiva? Eu abri um apenso? Tem lá? Não tem. Essas coisas, não sou eu que estou dizendo. Onde ficaram Osvaldo Marcineiro e Vicente de Paula das dezessete horas do dia primeiro até as quatro horas do dia dois? Onde estiveram Celina e Beatriz Abagge na manhã do dia dois? Como é que está na fita uma acareação entre Celina, Osvaldo e Beatriz, se todo mundo diz que eles nunca estiveram juntos naquele dia da prisão? Como é possível que os Promotores que pediram a prisão, dez dias antes, não soubessem da prisão de Osvaldo Marcineiro e Davi antes da prisão de Celina e Beatriz? E que foi o depoimento do Marcineiro que deu a origem àquela prisão, se eles mesmos pediram? Quer dizer, não tem resposta para isso, minha gente. Desculpe, é duro e eu sei que o Sr. vai analisar essa prova. O Sr. não tem nada com isso, nem o nosso ilustre Promotor que está nos ouvindo, mas é isso que eu estou dizendo, não é possível que essas pessoas não tenham visto isso. 'Ah, elas estavam convencidas', eu não tenho convicção. Eu confesso que em 94, antes de assumir isso, eu realmente estudei muito, porque aquilo me chamou a atenção, mas quando eu vi, por exemplo, um cara analfabeto dizer que matou uma criança por asfixia mecânica, aquilo gritou, pulou e não batia nada, não encaixava. A primeira Dama, uma mulher que nunca foi em um centro de umbanda, não conhecia os caras, vai se envolver com um fato que ela não tinha, a seita não tinha líder, quer dizer, não tinha uma liderança como é o caso do Manson na Califórnia, que todo mundo girava em torno dele, ele mandava e as meninas faziam, mas elas tinham com ele uma intimidade, aqui não tem nada. As coisas não encaixavam e quando você começa a olhar o processo, você começa a falar 'Espera aí'. Então, se não houve dolo, houve no mínimo uma falta de questionamento, houve no mínimo um equívoco grosseiro, porque eu não preciso ser Promotor, não preciso ser advogado, não preciso ser homem pai de família para ver que uma moça de vinte e seis anos, vinte e oito anos, como essas que estão aqui, está sendo agredida dentro de um carro, seja ela a pior das pessoas que for, ainda que ela tivesse mesmo matado aquele guri, eu tinha que chegar 'Opa, espera aí, rapaz'. Homem não põe a mão em mulher – eu fui educado assim pelo menos. Você não vai pôr a mão em uma mulher, não na minha frente, não interessa o que ela fez. Primeiro que você não pode interrogar no carro. Os Sres. são policiais experientes, já viram interrogatório em carro? Não existe, e até na Lava Jato tinha um caso paradigmático que foi anulado em razão de um depoimento que foi colhido informalmente dentro de um carro – não me lembro de quem era, acho que o caso do André Vargas, quando estavam trazendo ele de Londrina para cá – e ele começou a bater papo com os PMs, o que é normal, com os agentes, e acabaram usando isso nos autos e foi exatamente anulado, porque não havia sido dado a ele a garantia constitucional do silêncio. Então, quando eu faço essas críticas, eu não estou criticando a instituição que para mim, volto a repetir, é uma franquia constitucional imprescindível para o Estado democrático e prestou e vem prestando enormes serviços ao Brasil. Eu estou dizendo que quando você diz nos autos que chegou ao Fórum e a Celina e a Beatriz não estavam lá, alguma coisa estava errada. Quando você diz em um júri, disse para esse advogado aqui [Dr. Haroldo] quando perguntou para ele: 'É comum o Sr. ouvir pessoas informalmente?', ele falou 'É muito comum'. Depoimento informal? Eu nunca vi, não existe na lei e você tem que dar para a pessoa pelo menos o direito 'Fique quieto', ler os direitos das pessoas, dizer 'Você não é obrigado a confessar, não

fale', porém, quando os advogados falaram, o Silvio Bonone, que é uma pessoa que vocês podiam trazer para ouvir, e o Dr. Roberto Machado – não sei se ainda é vivo, de grande lembrança na advocacia – ninguém quis escutar. O próprio médico, Dr. Acemar [Silva], é um médico, gente, é um médico, ele revelou que ele viu a menina machucada, ele falou para os advogados 'Ela foi torturada', mas o que aconteceu? O próprio Dr. Dal'col diz o seguinte: quando ele, o Bittencourt e o Baruk estavam ouvindo as mulheres dentro da sala, a P2 estava lá dentro, ou seja, e você pega as fitas que apareceram agora e ele fala para ela Dra. Angela, para as duas 'Se você não confessar direitinho para o Promotor como eu estou falando, você é minha presa, minha prisioneira', é um objeto, né? 'Eu vou te levar para Curitiba e vou te interrogar lá, você está entendendo? Então confirme tudo para o Promotor'. Na hora ela disse 'Eu assino onde você quiser', ela está com a filha e com a mãe. Então, não é criação da cabeça do advogado, não é uma convicção". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** pede: "O Sr. pode concluir, por favor, porque temos mais dois inscritos". **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** finaliza: "É só isso. Então, não é institucional, longe disso". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** agradece: "Obrigada, Dr.". **DR. HAROLDO CÉSAR NATER** diz: "Eu só queria fazer uma menção e dizer ao Dr. Olympio também que eu tenho um apreço por ele dentro da instituição do Ministério Público e pela instituição do Ministério Público. Eu acho que esse período que envolveu a investigação desse caso conhecido como Caso Evandro, nós tivemos alguns fatores negativos de unir pessoas que não estavam muito comprometidas com as funções constitucionais do Ministério Público. O Ministério Público é fiscal da lei acima de tudo. Quero dizer que respeito a instituição, é ainda uma das poucas instituições no Brasil nas quais a sociedade confia e tem que confiar, porque quando alguém aponta o dedo para um outro alguém para imputar a ele a realização de um fato criminoso, é necessário que esse alguém que aponta o dedo tenha confiança da sociedade. Então, quero dizer imensamente que respeito a sua figura, Dr. Olympio, já tenho trinta e dois anos de advocacia criminal e que em momento algum foi minha intenção macular a imagem do Ministério Público e sim pontuar alguns fatos que pela absoluta existência de lógica não poderiam passar despercebidos pelos membros do Ministério Público. O Sr. disse que não se debruçou ainda sobre os autos do processo, e seria interessante que o Sr., como membro desse Grupo de Trabalho, se inteirasse de todas as provas contidas no processo, porque é muito difícil de longe emitir uma opinião na defesa de quem quer que seja, seja delas ou dos acusadores, sem ter conhecimento das provas que constam nos autos. Acho imprescindível para que o Sr. tenha uma visão real dessa ação penal, que o Sr. passe a estudar esses autos, porque o Sr. vai com certeza se surpreender com a tamanha falta de lógica contida na denúncia. e que depois foi utilizada para condenação dessas pessoas que na nossa opinião, na minha opinião, foram condenadas injustamente. Então, ressalto o meu respeito pela instituição, ressalto o meu respeito por todos os membros do Ministério Público e digo a Vossa Excelência – vou lhe tratar de Vossa Excelência, que assim que o Sr. merece ser tratado – que pode ter acontecido um descuido, um deslize, e que pode ser que isso tenha sido em uma ocasião e não na vida geral dos Promotores que tiverem envolvidos nesse caso. Então, agradeço novamente". **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** continua: "Obrigada, Dr. Nós temos dois inscritos, com o que eu imagino nós encerramos então os

questionamentos do Grupo. É o Marcel e na sequência Carine. A Carine que levantou a mão? Só o Marcel. Ok, então, é o Marcel. A Eloise, como ela é da equipe técnica, peço que ela encaminhe pelo WhatsApp para Carmem o questionamento e a gente faz a análise aqui se é necessário ou se já foi respondido”. **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** fala: “Agradeço, Angela e saúdo aqui inicialmente mais uma vez o importante papel da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, que quiçá voltará também a ser de Direitos Humanos no nome, viu Angela? Vou começar a pedir isso aqui também nos espaços públicos, para a gente dialogar mais à frente, por esse espaço muito importante do GT. Na condição de Vice-Presidente do Conselho de Direitos Humanos, para mim é muita satisfação poder estar em um debate tão qualificado e tão interessante. Eu também, como um advogado, hoje não na lida diária, mas na visão dos aspectos jurídicos constitucionais e de direitos humanos, observo que a intenção do Secretário Ney, quando revisitou o caso do ponto de vista de políticas públicas, está cada vez mais sendo importante para nós desvelarmos principalmente do ponto de vista aqui como todos e todas aqui presentes, garantidoras e garantidores de direitos humanos, sem colocar em mesa de negociação. É garantir, garantir, ativar a Carta Magna. Nesse sentido, saúdo a presença de Dr. Olympio, Dr. Rafael, grandes parceiros importantes, Procurador e Promotor de Justiça, que sem sombra de dúvidas em tudo que a gente já solicitou tivemos eco, tivemos de fato importante apoio nas pautas de direitos humanos. Saúdo também o representante da OAB, da Defensoria Pública, que estava aqui conosco mais cedo, e também a Carina, de um outro Conselho também bacana. Saúdo, por fim, pelo que eu estive acompanhando, o Dr. Cláudio Marques, também grande amigo e grande parceiro, Delegado que tem qualificado o trabalho da DHPP do Núcleo de Vulneráveis e dando apoio muito importante para as nossas pautas. Por fim, e já deixando agradecer – talvez não fosse o momento para isso, pelo avançado da hora, mas faço questão de assim o fazer – também aos advogados aqui presentes, Dr. Figueiredo Basto e Dr. Haroldo, com quem muito me deixou feliz com essa visão de ser advogado seja no tribunal, seja em qualquer espaço, e de como ficou muito transparente na fala e principalmente nas preocupações com as palavras dos relatos. Encaminho do ponto de vista desse GT, analisando bem o Plano de Trabalho, a intenção e que a gente possa de fato ao final fazer as necessárias recomendações, até porque aqui não se trata de fato de um tribunal, mas sim de um órgão de políticas públicas que visa ao final fazer algumas recomendações, consultar os advogados me parece que essa minha pergunta quando eu me inscrevi já foi suplantada, mas eu queria reforçá-la para entender, já que eu fiz essa pergunta ao jornalista Ivan e ele me informou que as fitas que ele tinha possa está nas mãos do Dr. Figueiredo Basto. Há uma discussão para mim fundamental, que a gente sabe que se houve tortura no Caso Evandro ou se não houve, a tortura existe e ela foi e ainda é um instrumento dentro das investigações policiais. A tortura, ou mesmo interpretações um pouco obtusas de direito, a gente tem vários casos no qual a gente se assusta com a interpretação das provas, e nesse sentido me assusta a forma. É com muito respeito também aos meus amigos, se é que posso dizer assim, Rafael, meu querido Dr. Olympio, Procurador de Justiça que muito inspira eu que estou cada dia aprendendo mais do que aqui é Paraná, eu paraibano, mas me assusta alguns encaminhamentos do Ministério Público que apontam muito especificamente que eu já até acionei alguns colegas nesse sentido, como foi o caso



do parecer do caso da chacina do Parolin, do qual membros do Ministério Público entendem pela absolvição dos policiais contra qualquer prova ali constante. É triste, é triste, Dr. Olympio, é triste, Dr. Rafael, e trago aqui com muita tranquilidade isso, porque trouxe publicamente e acabei de entrar no Projudi e ainda não há a sentença por parte da instituição naquele caso, mas que a gente precisa estar atentos e atentas para essa situação, para que isso não volte a acontecer. Que as provas possam ser observadas, que não se construa entendimentos e que sei que o papel é difícil. Só sabe a função quem exerce o cargo, sei disso. Existe essas situações que a gente precisa visitar, e nesse sentido eu consulto aos advogados Figueiredo Basto, especificamente, ao Figueiredo do ponto de vista das fitas, no que a gente tem de construção, de perícia sobre essas fitas. A dúvida que surge é na perspectiva de saber se essas fitas são originais ou não para, a partir daí, entender se houve tortura ou não, ainda é uma dúvida. Eu fico me questionando se teremos que esperar o resultado da revisão criminal ou se esse GT poderá em algum momento afirmar, não afirmando que o Judiciário tem que dizer, mas entendendo que a gente pode entender e dizer que há evidentes indícios de tortura e não uma ‘possível tortura’. Me parece que ao analisar esse Caso Evandro, nos necessita ter esse olhar ao final. Então, já encerrando, consulto aos advogados presentes que já foi nos informado que vai preparar um relato de todas as providências, um relatório para podermos trazer aqui ao membros desse GT, mas consulto objetivamente falando sobre as perícias. Já há produção de algum laudo? É possível nos ceder? O jornalista [Ivan Mizanzuk] nos trouxe a informação de que uma associação de peritos estaria produzindo esses laudos. Para mim é muito importante ter essa informação, porque a partir da veracidade desses áudios a gente pode começar a criar algum entendimento objetivo sobre se no Caso Evandro houve ou não houve tortura, porque aí dá substrato para de fato a gente encaminhar a proposta de que vamos aderir ao Sistema Nacional de Tortura, de combate à tortura, porque houve tortura. Então, é importante que chegamos a essa conclusão. Seriam essas as minhas colocações, e desde já agradecendo o tempo de escuta de todos e todas”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** responde: “Bom dia, Dr. Marcel, é isso? É um prazer conhecê-lo. Bem-vindo ao Estado do Paraná. O Sr. que vem da Paraíba deve estar sofrendo com esse frio aqui. Eu quero iniciar dizendo o seguinte: eu tive contato com o Ivan Mizanzuk somente quando a Globoplay veio ao Paraná para fazer essa série do Caso Evandro e eu não o conhecia antes. No último dia de gravação fui chamado para mais uma entrevista, quando o Muritiba e a Michele me mostraram os áudios. Aquilo foi um impacto e eles até brincaram comigo ‘O Sr. vai ter uma surpresa enorme, uma surpresa enorme’. Até fiquei preocupado e pensei ‘O que será que é? Será que os caras encontraram algum menino, alguma coisa assim?’. Mas eram as fitas, enfim. O Ivan obteve essas fitas evidentemente de uma fonte idônea, que me parece claro ter sido de algum policial militar ou parente que tinha essas fitas em depósito, em guarda, jogado em algum canto. Você vai observar que a primeira fita – vou chamar de F1, é assim que os peritos têm chamado – F1 é a fita que está no volume três dos autos e que foi juntada pelo Dr. Cioffi. Ele teria recebido essa fita da Polícia Militar do Estado do Paraná através do Grupo ÁGUIA. Nessa fita já se encontram sérios indícios de que houve esse vício. O que acontece agora? As fitas que nós tivemos acesso, e que vão embasar a revisão criminal, elas são as originais. A que está nos autos, a F1, ela foi decotada do que nós chamamos de F2 e temos também a

F3. A F3 é uma fita que nós não tínhamos conhecimento e é gravada dentro do veículo do Grupo ÁGUIA. Essa inconteste até, não precisa nem perícia, porque aparece no fundo 'ÁGUIA 1, ÁGUIA 2, ÁGUIA 2', onde o policial está se viciando do Vicente e fala 'Entrouxa a cabeça desse cara para baixo, ele não quer falar'. A F2 é a mais importante, porque você começa a comparar as transcrições feitas. Já existem nos autos, Dr. Marcel, uma discrepância enorme entre o que o Instituto de Criminalística descreveu e a transcrição feita pela P2. Claro, a gente sabe que a P2 não pode fazer transcrição etc etc, enfim, já existe. Até tem a figura de um chamado João. Naquela fita já aparece a pessoa do Osvaldo Marcineiro. Agora, quando você sobrepõe as falas, nós mandamos fazer as transcrições, então, você sobrepõe as transcrições, você vê os pontos de encaixe perfeitamente quando a Beatriz fala 'Pronto, tá', quando ela pede socorro. Então, elas vão se encaixando linearmente, a fita mostrando que a que foi juntada aos processos, induzindo em erro a todos, ela foi editada em cima da original. Quanto às perícias que o Sr. me pergunta, nós tomamos duas providências: uma quanto à questão fonética de cortes e foi mandada para o perito [Antonio César Morant] Braid, na Bahia, que é o mesmo que o Ministério Público já utilizou. Por que eu mandei para ele? Se ele teve credibilidade na primeira, tem na segunda. Ele já me confirmou por telefone que as fitas são autênticas e que elas realmente guardam semelhança nas falas, conexão, objeto e conteúdo temático, ou seja, até qualquer pessoa, não precisa ser um perito, vamos dizer a verdade, escutando as fitas e comparando vê isso. É desnecessário, é tão notório, que até o próprio Dr. Paulo já reconheceu isso quando oficiou para o Promotor de Guaratuba. A outra perícia – essa para mim é mais importante, embora hoje o STJ já tenha dito que a coação ela independe de causar sofrimento ou não; basta coação para que haja tortura, desde que o objetivo seja tirar uma confissão, uma informação – é uma perícia de um psiquiatra forense. Eu já recebi o esboço, ela deve ficar pronta na próxima semana e eu devo tê-la já definitivamente assinada, pronta e concluída. Nessa perícia, ele faz uma análise de conteúdo fonético, autenticidade também, comparando também F1 e F2. Então, as vozes são as mesmas, ou seja, interlocutores e depoentes, posso afirmar isso para o Sr., são os mesmos. As vozes são de Beatriz, Osvaldo, Vicente e Davi, e os interlocutores de F1 e F2 são os mesmos policiais. Segundo: o contexto é idêntico, porque na transcrição é possível constatar sem margem de dúvida, até mesmo para um leigo, que aquela fita ela é um decote, é uma edição da outra. Você, sobrepondo uma à outra, você vai ver os trechos que foram tirados e por quê foram subtraídos. Por que foram subtraídos? Foram subtraídos porque provam a tortura. É a menina gritando 'Socorro', é o Osvaldo pedindo para mudar de posição, enfim, uma série de outros detalhes que serão melhores examinados na perícia. Além disso, o perito examinou então a maneira como foi feito o interrogatório, absolutamente fora dos padrões técnicos da polícia técnica, em local inadequado, e pela voz nós sabemos disso, qualquer pessoa sabe, você pode identificar o estado emocional de uma pessoa. Alegria, felicidade, saudade, desejo, prazer, dor. A voz, na verdade, é a expressão da alma, daquilo que você sente. Você dá um beliscão e a pessoa 'Ai', é natural isso. Essa perícia também provou que houve a tortura física, psicológica com a imposição de sofrimento aos acusados. Além do que, ela mostra em vários trechos que houve sugestão, coação e induzimento, que a narrativa não era espontânea. Aquilo era um teatro, onde o policial que estava fazendo indicava como as pessoas deveriam falar, inclusive isso já está nos autos. O Dr.

Haroldo falou muito bem, aquela perícia que o Ministério Público encomendou e que veio, tem um trecho claro onde fala e estava no processo. São dois trechos, o primeiro é quando ele fala 'O que você fez?' e ela fala 'Eu não fiz nada, eu não fiz nada', e ele fala baixo para ela 'Você segurou a criança'. Está lá já no processo, da F1 isso, e na F1 tem também um outro trecho onde ele fala para ela 'Confesse direitinho que eu não te ponho mais as mãos', isso já é da F1. Na F2 esses trechos aparecem com mais outros, inclusive o pedido de socorro da Beatriz é pavoroso, é uma coisa assustadora, não dá para descrever o que é aquilo. Eu fico imaginando, quer dizer, imaginando não consigo, porque eu sou pai, tenho filhos, descrever a situação da Dona Celina vendo aquilo". **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** pergunta: "Essa F2, Dr. Figueiredo, tem quanto a minutagem?" **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** responde: "Ela tem lado A e lado B com quarenta minutos de cada lado. Mais ou menos isso. Ela é a original, essa fita é onde foi tomado. É inacreditável que tenha sido gravado. Eu às vezes olho aquilo e falo 'Mas por que os caras gravaram isso, né?'" **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** questiona: "Uma parte delas serviu de prova para o processo?" **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** informa: "Na verdade, o que aconteceu? Eles juntaram isso no processo e houve um debate entre até as defesas, eu era favorável que a fita ficasse nos autos para provar a tortura e alguns advogados queriam retirá-la, desentranhá-la dos autos, porque achavam que aquela prova era ilícita e não podia permanecer. Essas questões estão aqui, inclusive, eu tenho em mãos. Obrigado. No final, eu insisti naquela fita, porque eu queria mostrar para o júri. O que aconteceu? A fita sempre foi usada no processo. Das confissões, vou tentar ser o mais rápido possível, ela guarda conexão temática com todas as derivações, por exemplo, local do crime..." **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** pergunta: "Dr. Figueiredo, eu queria interromper o Sr. pelo avançado da hora e acho que isso é matéria de defesa, aqui a nossa preocupação objetiva é saber se ela é verossímil ou não, para mim um fato importante é, há um trecho dela no processo e agora a gente tem ela integral?" **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** responde: "É isso". **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** prossegue: "Quem juntou no processo a F1?" **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** responde: "A F1 foi o Ministério Público. Foi o Ministério Público que juntou no processo. Folhas trezentos e quatro do volume dois. A F1 é a editada. A que foi editada está nos autos. Essa é a fita que foi juntada pelo Ministério Público". **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** pergunta: "É os indícios nos autos é que ela foi gravada pelo ÁGUIA". **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** informa: "Não, não. O ÁGUIA diz isso. O próprio Ministério Público reconhece isso, está lá. Está no relatório Magia Negra". **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** fala: "Foi juntado dizendo 'É uma gravação do ÁGUIA'". **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** fala: "Isso, isso. Já tem no dossiê Magia Negra. Está lá documentos que acompanham esse relato da PM. Ele já fala, fita cassete e fitas de vídeo gravados com os acusados. Está lá. Já está lá". **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** diz: "Agradeço, agradeço. Acho que ajudou bastante a elucidar alguns pontos, Dr. Figueiredo. Eu, do ponto de vista objetivo, entendo que tem muita matéria que o Sr. trouxe aqui hoje e desejo boa sorte no Judiciário, desejo boa sorte e sucesso. Sei que os componentes que o Sr. tem na advocacia criminal, acredito que terá sucesso, sem sombra de dúvidas. Agora, aqui do ponto de vista do GT, a gente tem essas questões procedimentais onde a gente

avança, e as informações que o Sr. traz aqui para a gente, para mim é de grande importância, inclusive fica como sugestão depois, Angela, a gente poder receber esses áudios. Não sei se está em algum outro espaço esse áudio integral”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** informa: “Nós já solicitamos presencialmente ao Dr. Figueiredo Basto. Eu não sei se o Dr. Marques já tinha acesso às informações, mas nós enquanto GT ainda não recebemos e já solicitamos o acesso aos áudios ao Dr. Figueiredo Basto”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** fala: “Eu encaminhei os áudios, né? Desculpe, ele está me dizendo aqui que eu encaminhei as transcrições. Os áudios eu encaminho hoje mesmo. Encaminho os *links* todos, as fitas todas para vocês hoje mesmo. Posso encaminhar para o Dr. Marques, então? Eu encaminho hoje esse material. Encaminho tanto F1, quanto F2 e F3. Acho que vocês podem com mais calma”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** responde: “Sim, sim, certamente, porque uma das sequências do trabalho é justamente o debate interno do GT acerca das informações”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** acrescenta: “Só para esclarecer, as fitas originais, só para você ter uma ideia, eu não tirei nem o lacre do que o Mizanzuk me mandou. Estou deixando lacrada e vou entregar lacrada para o Judiciário. Aí, se o Judiciário vai tomar providência, vai mandar periciar, eu estou fazendo a perícia em cima dos *links* que eu tenho, que são autênticos, mas o que eu recebi do Mizanzuk procurei manter íntegro. As fitas estão lá, não foram mexidas, não foram adulteradas. Se quiserem fazer uma perícia, eu acho que deveria ser feita, o grande problema é que eu tenho prazo para a revisão. Então, eu vou juntar nos autos, mas o maior interesse da defesa mesmo é que essas fitas sejam levadas às perícias técnicas das mais diversas possíveis. Desconheço que haja um grupo de perito trabalhando nisso, mas fico feliz em ter essa novidade. Espero que esse trabalho logo logo apareça”. **MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA** complementa: “O Ivan trouxe essa informação, que um grupo de peritos de São Paulo, mas teria que confirmar com ele, foi o relato dele, eu não tenho essa informação direta. Pediria, por fim, que assim que o Sr. protocolar a revisão, puder informar o número para esse GT, porque nesse sentido, Angela, a gente pode até, enquanto Conselho, fazer manifestação com relação à perícia na revisão criminal, pedindo urgência nessa perícia, eventualmente nesse sentido. Assim que protocolar, Dr. Figueiredo, puder nos informar o número dos autos”. **DR. ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO** fala: “Farei isso e encaminharei para vocês todos uma cópia de todo material com vários gráficos, enfim, e mais do que isso infelizmente a revisão criminal, Dr. Olympio, que é mestre sabe disso, eu não tenho como produzir prova dentro da revisão, eu tenho que levar a prova pré-constituída. Então eu vou levar com as perícias que eu tenho. Agora, o bom senso e a comunhão entre o Ministério Público, defesa e Judiciário, nós não fazemos nenhuma oposição que essas fitas sejam encaminhadas para qualquer órgão oficial para que delas tome conhecimento e as pericie. Não há problema nenhum, quanto a isso é tranquilo, mas já temos duas perícias. Uma praticamente concluída, que é de psiquiatria forense, que acho que essa é a que mais interessa ao Dr., e a outra, que é uma pesquisa fonética sobre cortes, semelhanças, objeto e contextualização”. **ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Eu acho que então podemos encerrar nesse momento o processo de escuta dos relatos espontâneos dos nossos convidados. Agradeço novamente a presença dos senhores aqui. Agradeço também aos nossos colegas do Grupo de



Trabalho que permanecem conosco, que estiveram conosco no início e aos que permanecem”. **5. Debates internos sobre o relato trazido e definição de encaminhamentos: ANGELA CHRISTIANNE LUNEDO DE MENDONÇA** fala: “Nós temos como proposta dentro do método, então na sequência debater internos e encerramento. Como não conseguimos fazer os debates internos do último relato e deste considerando o horário, eu proponho que o GT faça uma reunião extraordinária para que possamos retomar o relato da Vania Welte e também dos advogados, e possamos organizar essas informações, tratativas e encaminhamentos na sequência. Pergunto se é possível nós agendarmos na próxima segunda-feira, dia 16, 09 da manhã, uma reunião extraordinária desse GT? É possível? Ok, então, a princípio deixamos pré-agendado para dia 16/08, segunda-feira, 09 horas da manhã. Peço que a equipe técnica de apoio providencie o espaço, da mesma forma já faça a ata do dia de hoje e também o destaque dos principais pontos aqui apontados pelos nossos convidados. Oportunamente aqui encerro então o nosso encontro do dia de hoje, lembrando que na próxima quarta-feira nós temos a presença já confirmada dos nossos convidados Dr. Noronha, são os delegados que participaram do processo. Temos a confirmação dele e dos demais ou só dele? Conforme a nossa programação Dr., dia 18/08, às 10 horas aqui nessa sala mesmo, Dr. José Maria de Paula, Dr. Luiz Carlos Oliveira e Dr. João Ricardo Noronha. Se o Sr. puder nos confirmar, por favor”. **6. Encerramento: Angela Christianne Lunedo de Mendonça** agradeceu a todos os presentes e encerrou o quinto encontro do **GRUPO DE TRABALHO - CASO EVANDRO: APONTAMENTOS PARA O FUTURO**. Ata redigida por Ana Vitória Naumann e Eloise Zanon Garcia e revisada por Eloise Zanon Garcia.